



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

## DECRETO Nº 99 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 209/2023 (LOA 2024), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Excesso de Arrecadação apurado na fonte de recursos/destinação 500-Recursos não vinculados de impostos no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), conforme demonstrado no Anexo II deste Decreto e Balancete da Receita Orçamentária também anexo a este Decreto.
2. Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 na fonte de recurso/destinação 660-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de 13.000,00 (Treze mil reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 29 de Outubro de 2024.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

## Anexo I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1946-5031-625	Página 1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 099/2024 de 29/10/2024 <b>Unidade gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão orçamentário:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Unidade orçamentária:</b> 2020 - GABINETE DO PREFEITO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo <b>Ação:</b> 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito					
<b>Despesa 14 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/10/2024	505182	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				2.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				2.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				2.000,00	0,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo <b>Ação:</b> 2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças					
<b>Despesa 23 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/10/2024	505180	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				5.000,00	0,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 3 - Educação de Qualidade para Todos <b>Ação:</b> 2.9 - Manutenção do Transporte Escolar					
<b>Despesa 88 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/10/2024	505184	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	12.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				12.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				12.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				12.000,00	0,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 3 - Educação de Qualidade para Todos <b>Ação:</b> 2.9 - Manutenção do Transporte Escolar					
<b>Despesa 107 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/10/2024	505181	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				4.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				16.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				16.000,00	0,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 4 - Saúde para Todos <b>Ação:</b> 2.32 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde					
<b>Despesa 292 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/10/2024	505179	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				10.000,00	0,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 9 - Programa de Proteção Social <b>Ação:</b> 2.49 - Manutenção Ações de Programas Sociais - Emendas Parlamentares					
<b>Despesa 455 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 21660 - Transferências de Recursos do FNAS - Emendas Parlamentares - Superávit Financeiro - 2.660.3110					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/10/2024	505185	Suplementação Orçamentária	Superávit Financeiro	13.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				13.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				13.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				13.000,00	0,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Unidade orçamentária:</b> 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1946-5031-625	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo <b>Ação:</b> 2.24 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
<b>Despesa 210 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/10/2024	505183	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do fundamento:</b>				66.000,00	0,00
<b>Total geral</b>				66.000,00	0,00
<hr/> <b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b> Prefeito					



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

## Anexo II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB**  
**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 099/2024**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

RECEITAS PREVISTAS E ARRECADADAS FONTE 500-Recursos não Vinculados de Impostos	Valo R\$
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL CONFORME LOA (A)	16.407.400,00
VALOR ARRECADADO ATÉ SETEMBRO (B)	12.664.823,64
MÉDIA MENSAL DE ARRECADAÇÃO ATÉ SETEMBRO ( C)	1.407.202,63
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO OUTUBRO A DEZEMBRO (D)	4.221.607,88
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL EM 2024 (E) = (B+D)	16.886.431,52
<b>PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ANUAL (F) = (E-A) =====&gt;</b>	<b>479.031,52</b>
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 089/2024 DE 10/10/2024 =====>	81.000,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 090/2024 DE 11/10/2024 =====>	8.000,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 091/2024 DE 15/10/2024 =====>	30.000,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 092/2024 DE 17/10/2024 =====>	28.000,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 095/2024 DE 22/10/2024 =====>	42.000,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 096/2024 DE 24/10/2024 =====>	196.000,00
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 098/2024 DE 25/10/2024 =====>	8.000,00
VALOR UTILIZADO NESTE DECRETO =====>	53.000,00
<b>SALDO A UTILIZAR =====&gt;</b>	<b>33.031,52</b>

Amparo, 29 de Outubro de 2024

INACIO LUIZ NOBREGA Assinado de forma digital por  
DA SILVA:77256212453 INACIO LUIZ NOBREGA DA  
SILVA:77256212453  
Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

FABRICIO FERREIRA Assinado de forma digital  
MARTINS:92263810463 por FABRICIO FERREIRA  
MARTINS:92263810463  
Fabrício Ferreira Martins  
Contador CRC/PE 25.922



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

## Anexo III

MUNICÍPIO DE AMPARO-PB		Usuário: Fabricio Pereira Martins		Página			
Vendedor: Cicero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB		Chave de autenticação: 1528 2455-438		1 / 5			
CNPJ: 01.814.493/0001-02		URL: https://www.amparopb.gov.br					
Balancete da Receita por Fonte de Recurso							
Cód.	Títulos	Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Diferença	Para mais	Para menos
<b>Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Amparo</b>							
<b>Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000</b>							
1	Receitas Correntes	11.363.400,00	885.411,03	7.938.310,79	3.425.089,21		
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.660,00	7.978,72	134.931,93	33.728,07		
1.1.1	Impostos	168.660,00	7.978,72	134.931,93	33.728,07		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	6.660,00		210,78	6.449,22		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.660,00			3.660,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.660,00			3.660,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.660,00			3.660,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.000,00		210,78	2.789,22		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens e Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	3.000,00		210,78	2.789,22		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens e Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	3.000,00		210,78	2.789,22		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	72.000,00	4.966,85	60.105,14	11.894,86		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	72.000,00	4.966,85	60.105,14	11.894,86		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	72.000,00	2.967,42	50.855,17	21.144,83		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	72.000,00	2.967,42	50.855,17	21.144,83		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	72.000,00	2.967,42	50.855,17	21.144,83		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		1.999,43	9.249,97	9.249,97		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		1.999,43	9.249,97	9.249,97		
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto de Renda Amplo - Pessoa Jurídica		1.999,43	9.249,97	9.249,97		
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto de Renda Amplo - Pessoa Jurídica		1.999,43	9.249,97	9.249,97		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	90.000,00	3.011,87	74.616,01	15.383,99		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	90.000,00	3.011,87	74.616,01	15.383,99		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	90.000,00	3.011,87	74.616,01	15.383,99		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	90.000,00	3.011,87	74.616,01	15.383,99		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	90.000,00	3.011,87	74.616,01	15.383,99		
1.3	Recetta Patrimonial	80.000,00	7.123,09	47.945,71	32.054,29		
1.3.2	Valores Mobiliários	80.000,00	7.123,09	47.945,71	32.054,29		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	80.000,00	7.123,09	47.945,71	32.054,29		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	80.000,00	7.123,09	47.945,71	32.054,29		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósito Bancário	80.000,00	7.123,09	47.945,71	32.054,29		
1.3.2.1.01.0.1.04	Recetta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos NÃO VINCULADOS - ordinários	80.000,00	7.123,09	47.945,71	32.054,29		
1.3.2.1.01.0.1.04	Recetta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos NÃO VINCULADOS - ordinários	80.000,00	7.123,09	47.945,71	32.054,29		
1.7	Transferências Correntes	11.114.740,00	870.309,22	7.755.433,15	3.359.306,85		
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	9.763.540,00	737.525,98	6.708.751,17	3.054.788,83		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	9.763.540,00	737.525,98	6.708.751,17	3.054.788,83		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.763.300,00	737.520,11	6.708.740,75	3.054.559,25		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.763.300,00	737.520,11	6.190.610,25	3.572.689,75		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.763.300,00	737.520,11	6.190.610,25	3.572.689,75		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.763.300,00	737.520,11	6.190.610,25	3.572.689,75		



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE AMPARO-PB		Usuariário: Fabrício Ferreira Henriques		Página		
Vereador Cleandro Soares, Sit - Centro - 58.596-000 - Amparo/PB		Chave de autenticação: 1528-2165-438		27 / 3		
CNPJ: 01.612.473/0001-92		http://www.amparopb.gov.br				
Balancete da Receita por Fonte de Recurso						
Cód.	Títulos	Orçada	Arrecadação	Valores em R\$ - Período: 01/08/2024 até 31/08/2024		
				Arrecadação até o período	Diferença	
				Para mais	Para menos	
91	1.7.1.1.51.2 1.7.1.1.51.2.1 1.7.1.1.51.2.1 1.7.1.1.52 1.7.1.1.52.0.1 1.7.1.1.52.0.1 1.7.2 1.7.2.1 1.7.2.1.50 1.7.2.1.50.0.1 1.7.2.1.50.0.1 1.7.2.1.51 1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.52 1.7.2.1.52.0.1 1.7.2.1.52.0.1	240,00 240,00 240,00 1.351.200,00 1.351.200,00 1.320.000,00 1.320.000,00 30.000,00 30.000,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00	5,87 5,87 5,87 132.783,24 132.783,24 130.598,26 130.598,26 2.086,00 2.086,00 98,98 98,98 98,98	518.130,50 518.130,50 518.130,50 10,42 10,42 1.046.681,98 1.046.681,98 1.023.777,65 1.023.777,65 22.287,84 22.287,84 616,49 616,49	518.130,50 518.130,50 518.130,50	229,58 229,58 229,58 304.518,02 304.518,02 296.222,35 296.222,35 7.712,16 7.712,16 583,51 583,51 583,51
<b>Total fonte de recurso</b>		<b>11.363.400,00</b>	<b>885.411,03</b>	<b>7.938.310,79</b>	<b>3.425.089,21</b>	
<b>Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001</b>						
1	1.1 1.1.1 1.1.1.1 1.1.1.2 1.1.1.2.50 1.1.1.2.50.0.1 1.1.1.2.53 1.1.1.2.53.0.1 1.1.1.2.53.0.1	1.780.000,00 70.590,00 70.590,00 3.090,00 1.840,00 1.840,00 1.250,00 1.250,00	135.005,22 3.324,44 3.324,44 2.069,52 2.069,52 1.236,43 833,09 833,09	1.328.555,84 56.221,69 56.221,69 87,82 1.840,00 1.840,00 87,82 87,82	451.444,16 14.368,31 14.368,31 3.002,18 1.840,00 1.840,00 1.162,18 1.162,18	
2	1.1.1.3.03 1.1.1.3.03.1 1.1.1.3.03.1.1 1.1.1.3.03.4 1.1.1.3.03.4.1 1.1.1.3.03.4.1.01 1.1.1.3.03.4.1.01	30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 37.500,00 37.500,00	2.069,52 2.069,52 1.236,43 1.236,43 833,09 833,09 833,09	25.043,82 25.043,82 21.189,65 21.189,65 3.854,17 3.854,17 3.854,17	4.956,18 4.956,18 8.810,35 8.810,35 3.854,17 3.854,17 3.854,17	
78	1.1.1.4 1.1.1.4.51	37.500,00 37.500,00	1.254,92 1.254,92	31.090,05 31.090,05	6.409,95 6.409,95	



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE AMPARO-PB		Balancete da Receita por Fonte de Recurso		Valores em R\$ - Período: 01/08/2024 até 31/08/2024	
Vereador Cleandro Soares, Sit - Centro - 58.596-000 - Amparo/PB CPF: 01.612.473/0001-92 <a href="http://www.amparopb.gov.br">http://www.amparopb.gov.br</a>		Usuário: Fabrício Ferreira Herédia Chave de autenticação: 1528-2165-438		Página 37/3	
Cód.	Títulos	Orçada	Arrecada	Arrecadada até o período	Diferença
				Para mais	Para menos
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	37.500,00	1.254,92	31.090,05	6.409,95
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	37.500,00	1.254,92	31.090,05	6.409,95
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	37.500,00	1.254,92	31.090,05	6.409,95
1.7	Transferências Correntes	1.709.410,00	131.680,78	1.772.334,15	437.075,85
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.596.810,00	120.615,48	1.185.110,28	411.699,72
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	1.596.810,00	120.615,48	1.185.110,28	411.699,72
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.596.660,00	120.611,81	1.185.103,76	411.556,24
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.596.660,00	120.611,81	1.012.393,60	584.266,40
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.596.660,00	120.611,81	1.012.393,60	584.266,40
5	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.156.660,00	389.534,32	3.269.680,57	1.886.979,43
1.7.1.1.51.1.1	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.560.000,00	-268.922,51	-2.257.286,97	-1.302.713,03
1.7.1.1.51.1.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			172.710,16	172.710,16
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal			172.710,16	172.710,16
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal			172.710,16	172.710,16
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150,00	3,67	6,52	143,48
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150,00	3,67	6,52	143,48
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	350,00	8,56	15,19	334,81
1.7.1.1.52.0.1	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-200,00	-4,89	-8,67	-191,33
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	112.600,00	11.065,30	87.223,87	25.376,13
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	112.600,00	11.065,30	87.223,87	25.376,13
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	110.000,00	10.883,19	85.314,92	24.685,08
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	110.000,00	10.883,19	85.314,92	24.685,08
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	550.000,00	54.415,93	426.573,99	123.426,01
1.7.2.1.50.0.1	(-) Cota-Parte do ICMS	-440.000,00	-43.532,74	-341.259,07	-98.740,93
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	2.500,00	173,86	1.857,52	642,48
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	2.500,00	173,86	1.857,52	642,48
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	12.500,00	869,18	9.286,66	3.213,34
1.7.2.1.51.0.1	(-) Cota-Parte do IPVA	-10.000,00	-695,32	-7.429,14	-2.570,86
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPTU - Municípios	100,00	8,25	51,43	48,57
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPTU - Municípios	100,00	8,25	51,43	48,57
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPTU - Municípios	500,00	41,23	256,87	243,13
1.7.2.1.52.0.1	(-) Cota-Parte do IPTU - Municípios	-400,00	-32,98	-205,44	-194,56
<b>Total fonte de recurso</b>		<b>1.780.000,00</b>	<b>135.005,22</b>	<b>1.328.555,84</b>	<b>451.444,16</b>
<b>Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002</b>					
1	Receitas Correntes	3.264.000,00	252.857,09	2.122.215,58	1.141.784,42
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.750,00	1.994,70	33.733,04	12.016,96
1.1.1	Impostos	45.750,00	1.994,70	33.733,04	12.016,96
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	5.250,00	52,70	52,70	5.197,30
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.500,00	4,500,00	4.500,00	4.500,00
1.1.1.2.50.0.1	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.500,00	4,500,00	4.500,00	4.500,00
1.1.1.2.50.0.1	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.500,00	4,500,00	4.500,00	4.500,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	750,00	52,70	52,70	697,30



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE AMPARO-PB		Balancete da Receita por Fonte de Recurso		Valores em R\$ - Período: 01/08/2024 até 31/08/2024		Página		
Vereador Cleon Soares, Sit. - Centro - 58.596-000 - Amparo/ PB		https://www.amparopb.gov.br		Usuário: Fabricio.Ferreira.Herzka		47 / 3		
CNPJ: 01.612.473/0001-92				Chave de autenticação: 1528-2165-438				
Cód.	Títulos	Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Para mais	Diferença	Para menos	
3	1.1.1.2.53.0.1 1.1.1.2.53.0.1 1.1.1.3 1.1.1.3.03 1.1.1.3.03.1 1.1.1.3.03.1.1 1.1.1.3.03.1.1 1.1.1.3.03.4 1.1.1.3.03.4.1 1.1.1.3.03.4.1.01 1.1.1.4 1.1.1.4.51 1.1.1.4.51.1 1.1.1.4.51.1.1 1.1.1.4.51.1.1	750,00 750,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00 22.500,00 22.500,00 22.500,00 22.500,00	1.241,73 1.241,73 741,87 741,87 741,87 499,86 499,86 499,86 752,97 752,97 752,97 752,97	52,70 52,70 15.026,31 15.026,31 12.713,81 12.713,81 12.713,81 2.312,50 2.312,50 2.312,50 2.312,50				697,30 697,30 2.973,69 2.973,69 5.286,19 5.286,19 5.286,19 3.845,97 3.845,97 3.845,97 3.845,97
78	1.1.1.3.03.4.1.01 1.1.1.3.03.4.1.01 1.1.1.4 1.1.1.4.51 1.1.1.4.51.1 1.1.1.4.51.1.1 1.1.1.4.51.1.1	22.500,00 22.500,00 22.500,00 22.500,00	752,97 752,97 752,97 752,97	18.654,03 18.654,03 18.654,03 18.654,03			3.845,97 3.845,97 3.845,97 3.845,97	
4	1.1.1.4.51.1.1 1.1.1.4.51.1.1 1.1.1.4.51.1.1 1.1.1.4.51.1.1	22.500,00 22.500,00 22.500,00 22.500,00	752,97 752,97 752,97 752,97	18.654,03 18.654,03 18.654,03 18.654,03			3.845,97 3.845,97 3.845,97 3.845,97	
63	1.3 1.3.2 1.3.2.1 1.3.2.1.01 1.3.2.1.01.0.1 1.3.2.1.01.0.1.16 1.3.2.1.01.0.1.16 1.7 1.7.1 1.7.1.1 1.7.1.1.51 1.7.1.1.51.1 1.7.1.1.51.1.1 1.7.1.1.51.1.1 1.7.1.1.52 1.7.1.1.52.0.1 1.7.1.1.52.0.1	3.218.250,00 2.880.450,00 2.880.450,00 2.880.040,00 2.880.040,00 2.880.040,00 2.880.040,00 410,00 410,00 410,00 337.800,00 337.800,00 330.000,00 330.000,00 330.000,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00	250.764,18 217.568,38 217.568,38 217.558,34 217.558,34 217.558,34 217.558,34 10,04 10,04 10,04 33.195,80 33.195,80 32.649,56 32.649,56 32.649,56 521,49 521,49 521,49	2.087.833,59 1.826.163,19 1.826.163,19 1.826.145,38 1.826.145,38 1.826.145,38 1.826.145,38 17,81 17,81 17,81 261.670,40 261.670,40 255.944,38 255.944,38 255.944,38 5.571,87 5.571,87 5.571,87				1.130.416,41 1.054.286,81 1.054.286,81 1.053.894,62 1.053.894,62 1.053.894,62 1.053.894,62 392,19 392,19 392,19 76.129,60 76.129,60 74.055,62 74.055,62 74.055,62 1.928,13 1.928,13 1.928,13



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
 Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
 EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE AMPARO-PB		Usuário: Fabrício Ferreira Martins		Página	
Versador: Cleandro Soares, S/A - Centro - 58.596-000 - Amparo/PB		Chave de autenticação: 1528-2165-438		57/5	
CNPJ: 01.612.473/0001-92		http://www.amparopb.gov.br			
Balancete da Receita por Fonte de Recurso					
Cód.	Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Arrecadada até o período	Para mais
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municipios	300,00	24,75	154,15	145,85
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municipios	300,00	24,75	154,15	145,85
9	Cota-Parte do IPI - Municipios	300,00	24,75	154,15	145,85
	<b>Total fonte de recurso</b>	<b>3.264.000,00</b>	<b>252.857,09</b>	<b>2.122.215,58</b>	<b>1.141.784,42</b>
	<b>Total unidade gestora</b>	<b>16.407.400,00</b>	<b>1.273.273,34</b>	<b>11.389.082,21</b>	<b>5.018.317,79</b>
	<b>Total geral</b>	<b>16.407.400,00</b>	<b>1.273.273,34</b>	<b>11.389.082,21</b>	<b>5.018.317,79</b>

INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA:77256212453 Assinado de forma digital por INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA:77256212453	FABRICIO FERREIRA MARTINS:92263810463 Assinado de forma digital por FABRICIO FERREIRA MARTINS:92263810463
Inacio Luiz Nobrega da Silva Prefeito	Fabricio Ferreira Martins Contador - CRC/PE 25.922

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Amparo, Prefeitura Municipal de Amparo



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO DO SETOR DE LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

##### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00044/2024

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO TUBULARES NAS COMUNIDADES RURAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO. (SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO). CONFORME PROJETO EM ANEXO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, ou acessando: <https://amparo.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Novembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados. Ou pelo Email: [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com) Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 29 de Outubro de 2024  
- Presidente da Comissão



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO: ART. 75, I (CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 119.812,02 (CENTO E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 241029DV00044/2024.  
DISPENSA DE VALOR Nº 00044/2024.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO TUBULARES NAS COMUNIDADES RURAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO. (SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO). CONFORME PROJETO EM ANEXO.**

O MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de prestadores de serviços para apresentarem propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO TUBULARES NAS COMUNIDADES RURAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO. (SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO). CONFORME PROJETO EM ANEXO.

Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO TUBULARES NAS COMUNIDADES RURAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO. (SISTEMA DE ABASTECIMENT DÁGUA SINGELO). CONFORME PROJETO EM ANEXO.	UND	

### 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados

poderão apresentarem propostas através do e-mail: [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com)  
Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.  
Este Instrumento Convocatorio ficará disponível no portal da transparencia e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### DA DOTAÇÃO:

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)

CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Amparo			
Órgão orçamentário:	9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Unidade orçamentária:	9009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Função:	18 - Gestão Ambiental			
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos			
Programa:	8 - Melhoria da Infraestrutura Rural			
Ação:	1.38 - Perfuração de Poços Artesianais – Emenda Impositiva Governo do Estado			
Despesa 448	4.4.90.51.30 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	0,00	100.000,00

2. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com).
3. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** Imediato.
4. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
5. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;
6. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:**
  - I. **QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
    - a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
    - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
    - c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
    - d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.
  - II. **QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
    - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
    - b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validade vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- i) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;
- j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou semelhante ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Acervo técnico Profissional compatível com o objeto do respectivo edital.

### III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado, com planilhas detalhadas do projeto, assinado e datado pelo responsável técnico da empresa;

Amparo - PB, 29 de Outubro de 2024.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 00044/2024.  
REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00044/2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO TUBULARES NAS COMUNIDADES RURAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO. (SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO). CONFORME PROJETO EM ANEXO.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO TUBULARES NAS COMUNIDADES RURAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO. (SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO). CONFORME PROJETO EM ANEXO.	UND	1

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$**

**PRAZO - Item 3:**

**PAGAMENTO - Item 4:**

**VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:**

\_\_\_\_\_  
Data e Local

\_\_\_\_\_  
Responsável



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



## ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00044/2024.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO TUBULARES NAS COMUNIDADES RURAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO. (SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO). CONFORME PROJETO EM ANEXO.

**PROPONENTE:**

**CNPJ:**

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO:** AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

CEP: 13.248.000 – FONES: (85) 3303-0030/3303-0031/  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)

CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO – PB**

## **PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA** **(PBE)**

## **SISTEMA DE ABASTECIMENTO** **D'ÁGUA SINGELO** **(ADS)**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: JoséIVALDO de Morais**

**Engenheiro de Minas | CREA: 21003447-2**

**OUTUBRO DE 2024**

  
**JoséIVALDO de Morais**  
**ENGENHEIRO DE MINAS**  
**CREA 210034472-2**



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO – PB

### PARECER TÉCNICO

A Região está inserida no Cristalino Nordeste, onde as rochas apresentam propriedades hidrológicas bastante complexas no tocante às possibilidades hídricas, com comportamento muito fraturado, podendo vir a oferecer condições de viabilidade do ponto de vista hidrogeológico.

Todo o Sistema Cristalino foi submetido a várias fases de deformação/metamorfismo dúcteis-frágeis, onde nas fases dúcteis que correspondem ao cisalhamento, ocorre o quebraimento das estruturas originais com pré-orientação de todo o sistema e preservação das rochas mais resistentes à deformação plástica, provocando o seu fraturamento, normalmente em fraturas amplas, representando ótimos sistemas para aquíferos fissurais. E nas deformações frágeis, que ocorrem mais tardiamente e são mais frequentes, o armazenamento acontece especialmente nas fraturas extensionais que costumam atingir vários quilômetros de extensão e podem resultar em poços de ótimas vazões de produção e recuperações quase que instantâneas.

Nesse contexto, podemos afirmar que o Embasamento Cristalino do Estado da Paraíba apresenta viabilidade do ponto de vista hidrogeológico, podendo vir a apresentar resultados positivos na perfuração de poços tubulares para a obtenção de água nos aquíferos fissurais.



José Ivádo de Morais  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO – PB**

## APRESENTAÇÃO / OBJETO

O presente trabalho trata da elaboração de Projeto Básico de Engenharia (PBE), visando cambiar recursos financeiros por parte do município de Amparo – PB junto ao Governo do Estado, para a implantação de 7 (Sete) Sistemas de Abastecimento D'água Singelo (ADS) Perfuração. Este projeto destina-se a atender diversas localidades deste município. Serão seguidas e respeitadas as Normas Técnicas Brasileiras vigentes (ABNT), bem como, serão consideradas as condicionantes e os parâmetros técnicos coletados in loco durante o levantamento de campo realizado em cada área alvo.

## CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### Localização e Acesso

O município de Amparo está localizado na Microrregião Amparo e na Mesorregião Borborema do Estado da Paraíba. Sua Área é de 122 km<sup>2</sup> representando 0,2161% do Estado, 0,0078% da Região e 0,0014% de todo o território Brasileiro. A sede do município tem uma altitude aproximada de 635 metros distando 247,73 Km da capital. O acesso é feito, a partir de João Pessoa, pelas rodovias BR230/BR412/PB110/PB249.

Está inserido nas Folhas SUDENE de Prata e Sumé.

### Aspectos Fisiográficos

O município de Amparo, está inserido na unidade geoambiental da Depressão Sertaneja, que representa a paisagem típica do semi-árido nordestino, caracterizada por uma superfície de pediplanação bastante monótona, relevo predominantemente suave-ondulado, cortada por vales estreitos, com vertentes dissecadas. Elevações residuais, cristas e/ou outeiros pontuam a linha do horizonte. Esses relevos isolados testemunham os ciclos intensos de erosão que atingiram grande parte do sertão nordestino.

A vegetação é basicamente composta por Caatinga Hiperxerófila com trechos de Floresta Caducifólia.

*José Ivádo de Morais*  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO – PB**

O clima é do tipo Tropical Semi-Árido, com chuvas de verão. O período chuvoso se inicia em novembro com término em abril. A precipitação média anual é de 431,8mm.

Com respeito aos solos, nos Patamares Compridos e Baixas Vertentes do relevo suave ondulado ocorrem os Planossolos, mal drenados, fertilidade natural média e problemas de sais;

Topos e Altas Vertentes, os solos Brunos não Cálcicos, rasos e fertilidade natural alta; Topos e Altas Vertentes do relevo ondulado ocorrem os Podzólicos, drenados e fertilidade natural média e as Elevações Residuais com os solos Litólicos, rasos, pedregosos e fertilidade natural média.

### **Águas Superficiais**

O município de Amparo encontra-se inserido nos domínios da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba, Região do Alto Paraíba. Seus principais tributários são os riachos: da Jureminha, Catiri, dos Caboclos, do Boi, Soberba, Olho d'Água, do Açude Novo e da Barroca. Os principais corpos de acumulação são os açudes Escurinho e Pilões (13.000.000 m<sup>3</sup>). O principal corpo de acumulação é a Lagoa do Meio.

Todos os cursos d'água têm regime de escoamento intermitente e o padrão de drenagem é o dendrítico.

  
**JoséIVALDO de Morais**  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO – PB**

## JUSTIFICATIVA

O Programa Alternativo de Abastecimento D'água Singelo (ADS) do município vem como resposta do Poder Executivo Municipal em sensibilidade aos apelos das inúmeras comunidades carentes, que se ressentem dos prolongados períodos de estiagem que assolam a Região ocasionando a falta de água potável para seu próprio consumo e para os rebanhos.

Os municípios do Semi-árido paraibano estão inseridos no Polígono das secas e enfrentam grandes problemas ocasionados pelas adversidades climáticas, o que acarreta na quase total escassez dos mananciais, tanto para o abastecimento humano, quanto para o animal. Portanto, é necessário e urgente que se implementem "programas alternativos" de captação de águas subterrâneas, de uma vez que os depósitos superficiais se exaurem rapidamente, quer seja pelos altos índices de evaporação, quer seja pelo pouco poder de armazenamento e recarga.

As pequenas comunidades do município procuram suprir suas necessidades de água potável mediante a captação de águas superficiais em córregos, rios e pequenos barreiros, ou ainda, escavando poços do tipo Amazonas, sendo que esses métodos enfrentam vários problemas principalmente no tocante ao rebaixamento do lençol freático, ocasionado pelos baixos índices pluviométricos e, de recarga dos mananciais e aquíferos da Região.

Nesse contexto, ocorre um desgaste acumulativo ao longo dos anos, com grandes e prolongados períodos de estiagem, promovendo o Rebaixamento natural e progressivo do lençol freático, com conseqüente stressamento dos poços amazonas e cacimbões existentes, tomando-os improdutivos e não atendendo mais às necessidades de consumo das comunidades. Por outro lado, as águas superficiais tornam-se cada vez mais escassas, quer seja pela evaporação, quer seja pela baixa recarga, onde os pequenos barreiros, barragens e açudes ou estão secos, ou estão poluídos pelo alto teor de salinização das águas e conseqüentemente, inadequadas ao consumo humano.

O Programa Alternativo de Abastecimento D'água Singelo (ADS) a partir da perfuração de poços tubulares profundos, surge neste contexto, como uma nova janela social com reflexos na saúde, no conforto, e ainda, indiretamente na economia e desenvolvimento da comunidade. Este programa possibilita de forma planejada e sustentável, o fornecimento de água potável para as comunidades carentes.

Josevaldo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO – PB**

comunidades rurais que podem, a partir daí, desenvolverem atividades economicamente rentáveis ou de melhor subsistência, contribuindo para uma melhor qualidade de vida, de uma vez que na sua maioria, as mesmas funcionam como âncoras de fixação do homem à terra, inibindo de certa forma, o êxodo rural e a conseqüente marginalidade social nos grandes centros urbanos, ao mesmo tempo em que vem proporcionar fontes alternativas de produtividade rural, com geração de emprego e renda, podendo vir a constituir importante papel na economia do município. É urgente, pois, a decisiva intervenção dos Poderes Públicos competentes, através de órgãos que promovam assistência e serviços públicos de água, energia, saúde, transporte e segurança.

Delineados e justificados os objetivos e metas gerais do Programa, apresentar-se a seguir a concepção geral do mesmo e os componentes e etapas do Sistema:

## **METODOLOGIA E CONCEPÇÃO GERAL**

A metodologia adotada para o Programa em pauta, segue práticas e experiências já implantadas e desenvolvidas em localidades com comportamentos e condições (geográficas, climáticas, hídricas, geológicas etc) similares, auxiliadas por ferramentas e componentes da engenharia e da tecnologia (bombeamento eólico, bombeamento por energia solar, etc), onde a partir de estudos e análises comparativas, foram constatados elevados níveis de crescimento e desenvolvimento para as famílias e comunidades beneficiadas, com a melhoria de vários indicadores sociais (educação, economia e saúde), sempre levando-se em consideração a finalidade social da oferta da água para as comunidades carentes.

Nesse contexto, o presente PBE para implantação de Sistema de Abastecimento D'água Singelo (ADS), apresentará como principais componentes os seguintes:

- Sistema de Captação através de Poço Tubular Profundo;

No que diz respeito ao Sistema de Captação através de poços tubulares profundos para o abastecimento d'água e levando-se em consideração a complexidade das propriedades das rochas cristalinas da Região Nordeste, cada comunidade poderá demandar um ou mais poços (devidamente equipados e instalados), em conformidade com as características inerentes a cada uma delas.

*José Ivandro de Moraes*  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO – PB**

Os principais componentes do sistema são:

1.0 - Poço;

2.0 - Instalação do Poço;

## **PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO**

### **Especificações Técnicas - Memorial Técnico Descritivo**

Estabelece e determina a forma de execução das Obras/Serviços e as especificações técnicas dos materiais, equipamentos e mão de obra.

As obras/serviços a serem realizados por força do instrumento de celebração do convenio ora pleiteado deverão seguir o disposto nas normas técnicas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas: NB 12.214 – Projeto de Poço para Captação de Águas Subterrâneas e NB 12.224 – Construção de Poço para Captação de Águas Subterrâneas.

### **Atividades de Desenvolvimento**

**Locação do Poço** – É a etapa inicial e corresponde aos serviços de levantamento geológico (in Loco). Deve ser executada por serviços técnicos especializados em geologia, engenharia de minas, hidrogeologia e/ou geofísica, visando assim o máximo de aproveitamento para captação de água subterrânea.

Todo poço tubular deve ser construído por sondador e pessoal auxiliar com vasta experiência e sob a responsabilidade técnica de profissional de nível superior, habilitado por atribuições conferidas pelo Conselho da Categoria Profissional.

Em linhas gerais, somente será construído o poço tubular profundo em área pública, caso contrário, deverá ser apresentado o documento legal comprovando a Desapropriação ou Termo de Doação, ou documento de Permissão de Uso e /ou Compromisso de Transferência Futura da área.

*José Valdo de Moraes*  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AMPARO – PB

Todo poço deverá ser construído com base em projeto executivo, contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

- Profundidade a ser perfurada;
- Método de perfuração;
- Perfil geológico previsto;
- Perfil técnico construtivo do poço;
- Especificações dos materiais e equipamentos;
- Plantas demonstrativas, e Cronograma da Obra.

  
José Valdo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO – PB**

## **ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DO POÇO** **(ROCHAS CRISTALINAS - AQUÍFERO FISSURAL).**

### **Perfuração do Poço (método, diâmetro e profundidade).**

Considerando-se que estes municípios estão assentados sobre Rochas Cristalinas, o método mais recomendado e eficaz para perfurar poços tubulares é o rotopneumático. Os diâmetros da perfuração utilizados serão, no manto de intemperismo ou colúvio (aluviões e eluviões) de 08" (oito polegadas) até se atingir no mínimo 30 cm da rocha sã, e a partir daí e até o final do poço, diâmetro de 06" (seis polegadas).

Com base em estudos técnicos direcionados para o Cristalino Nordestino, a profundidade média de perfuração estimada e proposta é de até 50,00 (cinquenta) metros, podendo adotar-se uma margem de até 25%, para mais ou para menos, com anuência das Partes interessadas e respeitadas as condições naturais da área.

### **Revestimento**

Será sempre necessário revestir-se o poço parcialmente para evitar o desmoronamento das paredes superiores inconsolidadas. Deverá ser utilizado tubo de PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm, a ser encaixado no mínimo 30 cm na rocha sã.

A colocação da coluna de revestimento deverá obedecer a condições especiais, de modo a evitar ocorrência de deformações ou ruptura do material, bem como, desvio da verticalidade, que possam comprometer a sua finalidade ou dificultar a instalação dos equipamentos.

### **Desenvolvimento, Limpeza e Desinfecção.**

Este processo é realizado com compressor de grande capacidade (air lift), podendo ser complementada com a utilização de bomba submersa (quando necessário), para que ocorra a desobstrução das fendas. Em consequência, obtém-se a limpeza do poço até a constatação da ausência de sólidos em suspensão na água. A desinfecção é procedida com solução de hipoclorito de sódio ou hexametáfosfato na proporção adequada à vazão de água do poço.

**José Valdo de Moraes**  
**ENGENHEIRO DE MINAS**  
**CREA 210034472-2**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO – PB**

O referido procedimento deverá servir como indicativo da produção do poço, a fim de subsidiar o teste de produção.

O desenvolvimento será considerado concluído quando for atingida uma turbidez igual ou menor que 05 (cinco) na escala de sílica ou que 10 (dez) mg de sólidos para cada filtro de água retirado.

#### **Teste de Vazão e Recuperação de Níveis.**

Nesta fase é empregado o método volumétrico, com motor e compressor (e/ou bomba submersa, quando conveniente). O Período de teste será sempre de (no mínimo) 12 horas ininterruptas e contínuas, com 02 horas (no mínimo) para recuperação do nível estático do poço. Os resultados serão apresentados em relatório específico, com o dimensionamento da vazão, nível estático, nível dinâmico, tempo de rebaixamento, injetor e gráfico da vazão especificada X tempo, em papel bilogartímico (todos em tabela apropriada).

Na instalação do equipamento de bombeamento, deve-se colocar tubulação auxiliar destinada a introdução do medidor de nível d'água.

A medição do nível deve ser feita com medidor elétrico, fio numerado a cada 1/2 metro, de forma que as leituras apresentem precisão

Na medição da vazão bombeada, deve-se empregar dispositivos que assegurem sua determinação com facilidade e precisão.

A tubulação d'água deve ser dotada de válvula de regulação, permitindo-se controlar e manter a vazão.

As medidas de nível d'água do poço durante o bombeamento deverá ser efetuadas na seguinte frequência de tempos.

De 0 à 10 minutos: 01 minutos;

De 10 à 30 minutos: 05 minutos;

De 30 à 100 minutos: 30 minutos;

  
**José Ivádo de Morais**  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO – PB**

De 100 até o final: 60 minutos;

## **Instalação do Poço.**

### **Construção da Boca do Poço.**

Concluídos os serviços de perfuração e revestimento interno do poço, deverá ser executada um anel de proteção da boca do poço em concreto pré-moldado com dimensões de D=0,60m e h=0,50m conforme detalhado em planilha orçamentária.

### **Laje de Proteção Sanitária.**

Concluídos todos os serviços no poço, deverá ser construída uma laje de concreto, com a finalidade de evitar contaminação periférica do poço (ver especificações).

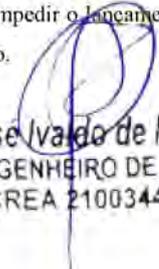
### **Coleta de Amostra de Água para Análise.**

A coleta de água para análises físico-química e bacteriológica (quando necessário) deverá ocorrer após o bombeamento em descarga livre por um tempo mínimo de 02 horas, utilizando-se garrafa plástica, limpa, (01 a 02 litros). Antes da coleta, lavar a garrafa com água do poço e a seguir fazer a coleta diretamente na boca do mesmo.

O prazo entre a coleta e a entrega da amostra no laboratório não deve exceder a 24 horas. Durante a coleta da água devem ser feitas as determinações de pH e temperatura da água na boca do poço. A amostra coletada deverá ser conservada no gelo durante o transporte, até o local da análise.

### **Tamponamento do poço.**

Concluídas todas as etapas de construção e testes do poço, o mesmo deverá ser lacrado com chapa soldada, tampa roscável ou PVC encamisado, de maneira a impedir o lançamento de corpos estranhos dentro dele, até a sua instalação e definitiva utilização.

  
José Valdo de Morais  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO – PB**

## **Relatório Final.**

Concluídos os trabalhos, deverá ser apresentado relatório final da obra contendo todas as informações levantadas durante a execução dela, sendo assinado pelo responsável técnico e deverá constar no mínimo os seguintes dados:

- Ficha técnica do poço;
- Perfil litológico construtivo;
- Tabela de análise físico-química da água;
- Tabela de análise bacteriológica da água;
- Tabela de teste de vazão/produção, e
- ART da obra.

Quaisquer outros assuntos envolvendo os trabalhos da presente obra, deverão ser discutidos em comum acordo entre as partes interessadas.

  
JoséIVALDO de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO – PB

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os serviços e os materiais a serem utilizados na execução da obra terão especificações em obediência aos parâmetros e recomendações disponíveis nas Normas Brasileiras editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nas diretrizes específicas elaboradas pelo Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR e às determinações da FISCALIZAÇÃO.

A mão-de-obra empregada será especializada, a fim de que tenha um acabamento perfeito e mantenha sempre o controle de qualidade.

Havendo discrepância entre as dimensões medidas em escala e as cotas apresentadas em desenho (prancha), prevalecerão as cotas na execução. Será de total responsabilidade da empresa CONTRATADA o pagamento de taxas e licenças necessárias para a instalação e bom andamento da obra.

Antes de qualquer material ou serviço ser executado na obra que fuja das especificações constantes do Projeto, a FISCALIZAÇÃO deverá ser comunicada previamente.

  
JoséIVALDO de Morais  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO – PB**

## **RELAÇÃO DAS COMUNIDADES BENEFICIADAS**

- **LAGOA DO MEIO**
- **SÍTIO AMARO DE CIMA**
- **SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CABOCLOS I**
- **SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CABOCLOS II**
- **COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL**
  - **GARAGEM DA PREFEITURA**
  - **SÍTIO JATOBÁ**

  
**JoséIVALDO de Morais**  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

## SÍTIO LAGOA DO MEIO

AMPARO - PB  
OUTUBRO DE 2024

  
José Valdo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

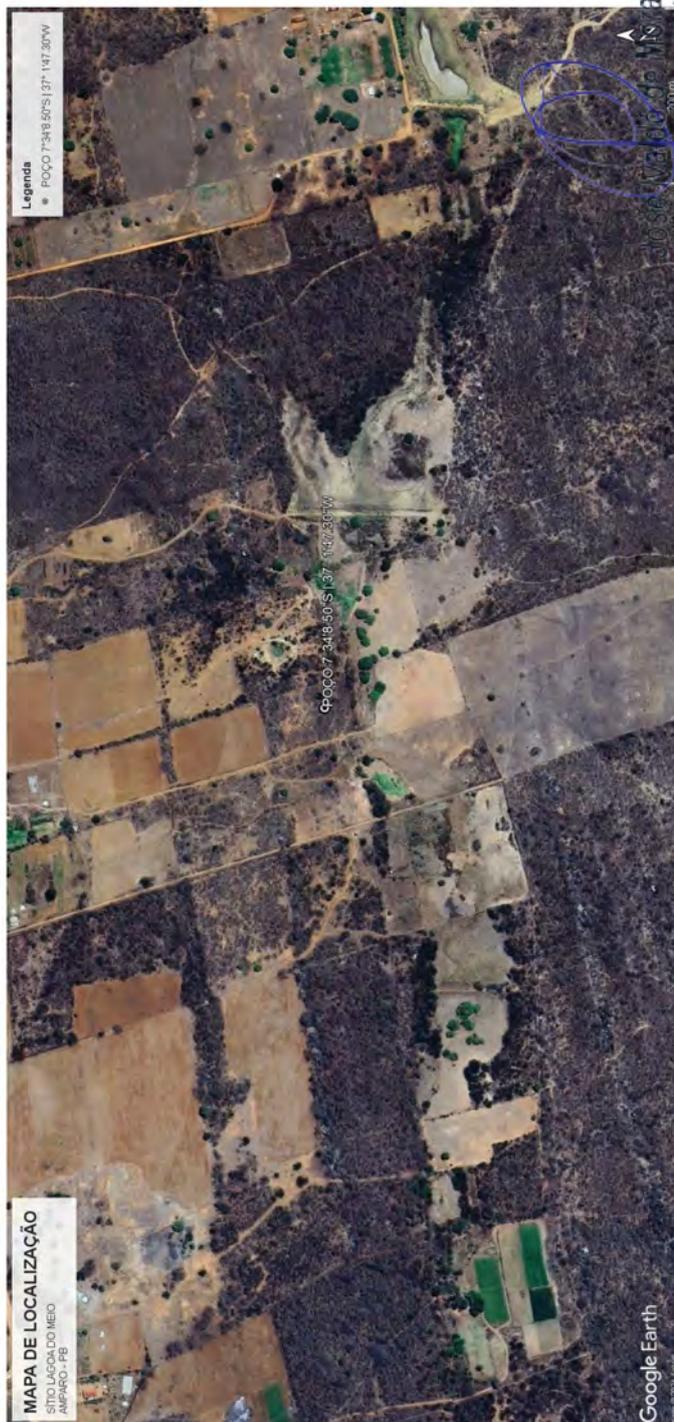
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

### PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO

#### MAPA DE LOCALIZAÇÃO: SÍTIO LAGOA DO MEIO – AMPARO - PB



OUTUBRO DE 2024



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

**OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO**  
**LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**

## **SÍTIO LAGOA DO MEIO – AMPARO - PB**

### **I – DADOS DO PROJETO**

#### **1.0 – Informações Gerais**

Localização: Sítio Lagoa do Meio  
Nº total de residências: 5 famílias  
Nº de habitantes por residência: 5 habitantes

#### **2.0 – Localização**

A área habitacional em apreço está localizada na zona rural do município de AMPARO - PB.

#### **3.0 – População**

Levando-se em consideração que as residências se encontram todas habitadas, o número de habitantes da localidade é de 25 pessoas.

#### **4.0 – Consumo**

Para o atendimento de 100% da população de projeto, o consumo per capita adotado será de 60,00 litros/hab.dia, consumo adequado, de modo a suprir a necessidade com água potável.

#### **5.0 – Captação**

A adução será realizada através de bomba submersa de até 3 cv, instalada no interior do POÇO, com profundidade de até 50,00 metros no cristalino.

  
**José Valdo de Moraes**  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

**OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO**  
**LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**

## II – CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DA REDE PARA FUTURA INSTALAÇÃO

**Residências: 5**  
**Nº de Habitantes por residência: 5**  
**População Atual (2021): 25**

### População de Projeto:

Para a estimativa da população de projeto (Pp), adotou-se uma taxa de crescimento na ordem de 0,74% por ano, média obtida pelo crescimento dos últimos 10 (dez) anos mostrado pelo IBGE, o que implica num acréscimo de aproximadamente, 10% na população de decorridos 20 (vinte) anos, o que corresponde a uma população de projeto:

$$Pp = (1,00 + 0,0074)^{20} \cdot 25 =$$

Onde: População de Projeto (2041) = 29 pessoas

### Estimativa da Previsão do Consumo:

A taxa per capita (qp) estimada para nossos cálculos será de 60 litros/dia, nesse caso, para consumo humano e animal, e necessidades de se cultivar alguma horta em casa.

Adotamos o coeficiente para a variação do dia de maior consumo: K1 = 1,2.

Assim temos:  $Q = Pp \times qp \times K1$

$$Q = 29 \times 60 \times 1,2 = 2088 \text{ litros/dia.}$$

  
**José Valdo de Morais**  
**ENGENHEIRO DE MINAS**  
**CREA 210034472-2**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO**

**PROGRAMA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (ADS).**  
**SÍTIO LAGOA DO MEIO LOCAÇÃO: POÇO**  
**FOLHA SUDENE FOLHA SB.24-Z-D-V SUMÉ ESCALA: 1:100 000**  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS – LAT.: 07°34'08,5" LONG.: 37°01'47,3" W ALT.: 312m**

**ARRANJO FOTOGRÁFICO ATUALIZADO DAS OBRAS PRETENDIDAS**



**OUTUBRO DE 2024**

**Jose Ivandro de Morais**  
**ENGENHEIRO DE MINAS**  
**CREA 210034472-2**



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

### FICHA DE CAMPO PARA LOCAÇÃO DE POÇOS

LOCALIZAÇÃO	
Localidade: SÍTIO LAGOA DO MEIO	Proprietário: Antônio Carlos Batista
Município: AMPARÓ - PB	<input checked="" type="checkbox"/> Com GPS
Coordenadas: LAT.: 07°34'08,5" S LONG.: 87°01'47,3" W	
Folha Cartográfica FOLHA SB 24-Z-D-V SUMÉ Autor: SUDENE Escala 1: 1:100.000	
Foto: Índice: xxxxxxxx	Faixa/Foto/Ano: xxxxx / xxxxx / xxxxx
DESTINO DO USO	
Interessado/Beneficiado:	
Endereço: Sítio Lagoa do meio - Zona Rural	
Finalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privativa	Terreno: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privativa
Termo de Doação: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Em Andamento <input type="checkbox"/> Não	
Uso(s): <input checked="" type="checkbox"/> Abastecimento d'água <input type="checkbox"/> Animal <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Irrigação	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Outras: <u>Uso Social coletivo da água (Abastecimento Humano)</u>	
CARACTERÍSTICAS DA LOCAÇÃO	
Instrumento(s) de Locação: <input checked="" type="checkbox"/> Mapa Planialtimétrico <input checked="" type="checkbox"/> Mapa Geológico	<input type="checkbox"/> Fotografia Aérea <input type="checkbox"/> Imagem de Radar/Satélite <input checked="" type="checkbox"/> Campo
<input type="checkbox"/> Eletrorresistividade <input type="checkbox"/> Eletromagnetismo (VLF)	<input type="checkbox"/> Projeto de Poço
Critério(s) de Locação: <input checked="" type="checkbox"/> Hidrografia <input checked="" type="checkbox"/> Estrutura <input checked="" type="checkbox"/> Relevo <input checked="" type="checkbox"/> Vegetação	<input checked="" type="checkbox"/> Tipo e Mergulho de Fratura(s) <input type="checkbox"/> Recarga induzida <input checked="" type="checkbox"/> Litologia
<input type="checkbox"/> Qualidade da Água <input checked="" type="checkbox"/> Acesso ao Local <input checked="" type="checkbox"/> Proximidade ao Destino	
<input type="checkbox"/> Interpretação Geofísica <input checked="" type="checkbox"/> Outras: <u>Correlação com pcs. pré exist. / Riacho-Fenda.</u>	
CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPLEMENTARES	
Distância ao Interessado/Beneficiado:	
Acesso ao Local: <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> A ser preparado	
Distância à Eletricidade: <input checked="" type="checkbox"/> Monofásica <input type="checkbox"/> Trifásica	
Litologia: <input checked="" type="checkbox"/> Cristalina <input type="checkbox"/> Sedimentar Regional <input type="checkbox"/> Aluvião <input type="checkbox"/> Cárstica	
Número de Habitantes: 20 Famílias: 04 Número de Animais: XXX	
Fontes de Abastecimento Existentes: <input type="checkbox"/> Poços <input type="checkbox"/> Fontes Naturais <input checked="" type="checkbox"/> <u>Joseivaldo de Moraes</u>	<input checked="" type="checkbox"/> <u>ENGENHEIRO DE MINAS</u>
<input type="checkbox"/> Rio <input checked="" type="checkbox"/> Carras - Pipa <input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> <u>CREA 210034472-2</u>

### FICHA DE CAMPO PARA LOCAÇÃO DE POÇOS

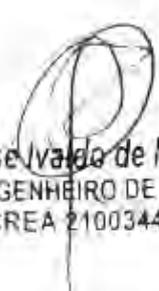


# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPLEMENTARES
<b>DESCRIÇÃO DO ACESSO:</b> Sede do Município Sentido Amparo – PB, Aproximadamente 6km, para a localidade. Próximo a Escola Juvenal Ferreira de Brito (100 Alunos).
<b>CARTOGRAFIA:</b> FOLHA SB.24-Z-D-V SUMÉ Esc. 1:100.000.
<b>INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO:</b> Mapa geológico, e GPS
<b>CROQUI ESQUEMÁTICO:</b>
<b>Informante:</b>
<b>Observações:</b> Coordenadas Sugeridas para futura instalação de Caixa D'Água Latitude: 07°33'49.7" S Longitude: 37°04'54"W
<b>DATA:</b> OUTUBRO de 2024.

  
 José Valdo de Moraes  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2





# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO  
LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO

### MEMÓRIA DE CÁLCULO POÇO

#### 1.0 - PERFURAÇÃO DE POÇO

- 1.1 - Perfuração em solo ou rocha alterada 8"  
U = 8,00 m
- 1.2 - Perfuração em rocha cristalina 6"  
Q = 42,00 m
- 1.3 - Revestimento com tubo PVC geomecânico D=155mm.  
Q = 8,00 m
- 1.4 - Cimentação do espaço Anelar (Argamassa traço 1:3 cimento/ areia)  
Q = 1,00 und
- 1.5 - Realização do desenvolvimento e limpeza do poço, com perfuratriz e compressor de ar pelo método ("Air-Lift")  
Q = 4,00 h
- 1.6 - Teste de vazão do poço  
Q = 12,00 h
- 1.7 - Fornecimento e instalação de tampa de poço 6"  
U = 1,00 unidade
- 1.8 - Análise Físico - Química da Água  
U = 1,00 unidade
- 1.9 - Análise bacteriológica da Água  
U = 1,00 unidade

  
José Valdo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

**OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO**  
**LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**LOCALIDADE: SÍTIO LAGOA DO MEIO**

1.0 – PLACA DE OBRA

Q = 1,00 und

2.0 – PERFURAÇÃO POÇO

Q = 1,00 und

3.0 – INSTALAÇÃO DO POÇO

3.1 – Construção da boca do poço

Q = 1,00 und

3.2 – Laje de proteção sanitária

Q = 1,00und

  
**José Valdo de Moraes**  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS						
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO						BDI
LOCALIDADE: SÍTIO LAGOADO MEIO - AMPARO - PB						24,18%
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL COM BDI
<b>1.0</b>	<b>PLACA DE OBRA PADRÃO GOVERNO DO ESTADO</b>	m²	8	R\$ 99,98	R\$ 799,80	R\$ 993,19
<b>2.0</b>	<b>PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR EM TERRENO CRISTALINO</b>			<b>R\$ 10.305,15</b>	<b>R\$ 13.541,98</b>	
2.1	Perfuração em solo ou rocha alterada 8"	m	8	R\$ 123,20	R\$ 985,60	R\$ 1.223,91
2.2	Perfuração em rocha cristalina 8"	m	42	R\$ 120,70	R\$ 5.069,40	R\$ 6.295,18
2.3	Revestimento com tubo PVC geomecânico D=155 mm.	m	8	R\$ 127,75	R\$ 1.022,00	R\$ 1.269,11
2.4	Cimentação do espaço Anelant (Argamassa traço 1:3 cimento/ areia)	und	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.862,70
2.5	Desenvolvimento e limpeza do poço pelo método air-lift	h	4	R\$ 98,73	R\$ 394,92	R\$ 490,41
2.6	Teste de vazão do poço	h	12	R\$ 110,23	R\$ 1.322,76	R\$ 1.642,60
2.7	Tampa do poço	und	1	R\$ 109,28	R\$ 109,28	R\$ 135,70
2.8	Análise Físico - Química da Água	und	1	R\$ 445,21	R\$ 445,21	R\$ 552,86
2.9	Análise Bacteriológica da Água	und	1	R\$ 55,98	R\$ 55,98	R\$ 69,51
<b>3.0</b>	<b>INSTALAÇÃO DO POÇO</b>			<b>R\$ 494,67</b>	<b>R\$ 601,85</b>	
3.1	Construção da boca do poço com anel de concreto armado pré-moldado D=0,60m, h=0,50m.	und	1,00	R\$ 365,47	R\$ 365,47	R\$ 478,67
3.2	Construção da laje de proteção sanitária em concreto F.C.K=20 MPA. (1,00x1,00x0,20m)	und	1,00	R\$ 99,20	R\$ 99,20	R\$ 123,18
<b>TOTAL GERAL R\$ 11.389,82</b>						<b>R\$ 15.137,02</b>

  
**José Valdeir de Moraes**  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 110034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

## SÍTIO AMARO DE CIMA

AMPARO – PB  
OUTUBRO DE 2024

  
José Valdo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

## PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO: SÍTIO AMARO DE CIMA – AMPARO - PB



OUTUBRO DE 2024



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

**OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO**  
**LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**

## **SÍTIO AMARO DE CIMA – AMPARO - PB**

### **I – DADOS DO PROJETO**

#### **1.0 – Informações Gerais**

Localização: Sítio Amaro de Cima  
Nº total de residências: 15 famílias  
Nº de habitantes por residência: 5 habitantes

#### **2.0 – Localização**

A área habitacional em apreço está localizada na zona rural do município de AMPARO - PB.

#### **3.0 – População**

Levando-se em consideração que as residências se encontram todas habitadas, o número de habitantes da localidade é de 75 pessoas.

#### **4.0 – Consumo**

Para o atendimento de 100% da população de projeto, o consumo per capita adotado será de 60,00 litros/hab.dia, consumo adequado, de modo a suprir a necessidade com água potável.

#### **5.0 – Captação**

A adução será realizada através de bomba submersa de até 3 cv, instalada no interior do POÇO, com profundidade de até 50,00 metros no cristalino.

  
**José Valdo de Moraes**  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO  
LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

### II – CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DA REDE PARA FUTURA INSTALAÇÃO

Residências: 15

Nº de Habitantes por residência: 5

População Atual (2021): 75

#### População de Projeto:

Para a estimativa da população de projeto (Pp), adotou-se uma taxa de crescimento na ordem de 0,74% por ano, média obtida pelo crescimento dos últimos 10 (dez) anos mostrado pelo IBGE, o que implica num acréscimo de aproximadamente, 10% na população de decorridos 20 (vinte) anos, o que corresponde a uma população de projeto:

$$Pp = (1,00 + 0,0074)^{20} \cdot 75 =$$

Onde: População de Projeto (2041) = 89 pessoas

#### Estimativa da Previsão do Consumo:

A taxa per capita (qp) estimada para nossos cálculos será de 60 litros/dia, nesse caso, para consumo humano e animal, e necessidades de se cultivar alguma horta em casa.

Adotamos o coeficiente para a variação do dia de maior consumo: K1 = 1,2.

Assim temos:  $Q = Pp \times qp \times K1$

$Q = 89 \times 60 \times 1,2 = 6408$  litros/dia.

  
José Valdo de Morais  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AMPARO

PROGRAMA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (ADS).  
SÍTIO AMARO DE CIMA LOCAÇÃO: POÇO  
FOLHA SUDENE FOLHA SB.24-Z-D-V SUMÉ ESCALA: 1:100 000  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS – LAT.: 07°33'29,2" LONG.: 37°01'31,2" W ALT.: 312m

#### ARRANJO FOTOGRÁFICO ATUALIZADO DAS OBRAS PRETENDIDAS



OUTUBRO DE 2024

Joseivaldo de Morais  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
 Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
 EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

## FICHA DE CAMPO PARA LOCAÇÃO DE POÇOS

LOCALIZAÇÃO	
Localidade: SÍTIO AMARO DE CIMA	Proprietário: Paulo Henrique Soares
Município: AMPARO - PB	<input checked="" type="checkbox"/> Com GPS
Coordenadas: LAT.: 07°38'29,2" S LONG.: 87°01'31,2" W	
Folha Cartográfica FOLHA SB 24-Z-D-V SUMÉ Autor: SUDENE Escala: 1: 1:100.000	
Foto: Índice: xxxxxxxx	Faixa/Foto/Ano: xxxxx / xxxxx / xxxxx
DESTINO DO USO	
Interessado/Beneficiado:	
Endereço: Sítio Amara do Meio - Zona Rural	
Finalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privativa	Terreno: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privativa
Termo de Doação: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Em Andamento <input type="checkbox"/> Não	
Uso(s): <input checked="" type="checkbox"/> Abastecimento d'água <input type="checkbox"/> Animal <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Irrigação	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Outras: <u>Uso Social coletivo da água (Abastecimento Humano)</u>	
CARACTERÍSTICAS DA LOCAÇÃO	
Instrumento(s) de Locação: <input checked="" type="checkbox"/> Mapa Plani-Altimétrico <input checked="" type="checkbox"/> Mapa Geológico	<input type="checkbox"/> Fotografia Aérea <input type="checkbox"/> Imagem de Radar/Satélite <input checked="" type="checkbox"/> Campo
<input type="checkbox"/> Eletroresistividade <input type="checkbox"/> Eletromagnetismo (VLF)	<input type="checkbox"/> Projeto de Poço
Critério(s) de Locação: <input checked="" type="checkbox"/> Hidrografia <input checked="" type="checkbox"/> Estrutura <input checked="" type="checkbox"/> Relevo <input checked="" type="checkbox"/> Vegetação	<input checked="" type="checkbox"/> Tipo e Mergulho de Fratura(s) <input type="checkbox"/> Recarga induzida <input checked="" type="checkbox"/> Litologia
<input type="checkbox"/> Qualidade da Água <input checked="" type="checkbox"/> Acesso ao Local <input checked="" type="checkbox"/> Proximidade ao Destino	
<input type="checkbox"/> Interpretação Geofísica <input checked="" type="checkbox"/> Outras: <u>Correlação com pcs. pré exist. / Riacho-Fenda.</u>	
CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPLEMENTARES	
Distância ao Interessado/Beneficiado:	
Acesso ao Local: <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> A ser preparado	
Distância à Eletricidade: <input checked="" type="checkbox"/> Monofásica <input type="checkbox"/> Trifásica	
Litologia: <input checked="" type="checkbox"/> Cristalina <input type="checkbox"/> Sedimentar Regional <input type="checkbox"/> Aluvião <input type="checkbox"/> Cárstica	
Número de Habitantes: 20 Famílias: 04 Número de Animais: XXX	
Fontes de Abastecimento Existentes: <input type="checkbox"/> Poços <input type="checkbox"/> Fontes Naturais <input checked="" type="checkbox"/> <u>Jose Ivádo de Morais</u>	<input type="checkbox"/> Rios <input checked="" type="checkbox"/> Carras - Pipa <input type="checkbox"/> <u>ENGENHEIRO DE MINAS</u>
	<input type="checkbox"/> <u>CREA 210034472-2</u>

## FICHA DE CAMPO PARA LOCAÇÃO DE POÇOS

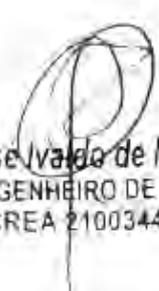


# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPLEMENTARES
<b>DESCRIÇÃO DO ACESSO:</b> Sede do Município Sentido Amparo – PB, Aproximadamente 6km para a Comunidade Lagoa do Meio, vira no sentido da esquerda, e vai mais 07 km, margem a direita 120m.
<b>CARTOGRAFIA:</b> FOLHA SB.24-Z-D-V SUMÉ Esc. 1:100.000,
<b>INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO:</b> Mapa geológico, e GPS
<b>CROQUI ESQUEMÁTICO:</b>
<b>Informante:</b>
<b>Observações:</b>
Coordenadas Sugeridas para futura instalação de Caixa D'Água Latitude: 07°33'29.7" S Longitude: 37°01'36"W
DATA: OUTUBRO de 2024

  
 José Valdo de Moraes  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2





# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

**OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO**  
**LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO**

## MEMÓRIA DE CÁLCULO POÇO

### 1.0 - PERFURAÇÃO DE POÇO

- 1.1 - Perfuração em solo ou rocha alterada 8"  
U = 8,00 m
- 1.2 - Perfuração em rocha cristalina 6"  
Q = 42,00 m
- 1.3 - Revestimento com tubo PVC geomecânico D=155mm.  
Q = 8,00 m
- 1.4 - Cimentação do espaço Anelar (Argamassa traço 1:3 cimento/ areia)  
Q = 1,00 und
- 1.5 - Realização do desenvolvimento e limpeza do poço, com perfuratriz e compressor de ar pelo método ("Air-Lift")  
Q = 4,00 h
- 1.6 - Teste de vazão do poço  
Q = 12,00 h
- 1.7 - Fornecimento e instalação de tampa de poço 6"  
U = 1,00 unidade
- 1.8 - Análise Físico - Química da Água  
U = 1,00 unidade
- 1.9 - Análise bacteriológica da Água  
U = 1,00 unidade

  
**José Valdo de Moraes**  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

**OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO**  
**LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**

## **MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** **LOCALIDADE: SÍTIO AMARO DE CIMA**

1.0 – PERFURAÇÃO POÇO  
Q = 1,00 und

2.0 – INSTALAÇÃO DO POÇO

2.1 – Construção da boca do poço

Q = 1,00 und

2.2 – Laje de proteção sanitária (1,001,00x0,20m)

Q= 1,00und

  
**José Valdo de Moraes**  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS							
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO						BDI	
LOCALIDADE: DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO - PB						24,18%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL COMBDI	
<b>1.0</b>	<b>PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR EM TERRENO CRISTALINO</b>			<b>R\$</b>	<b>10.905,15</b>	<b>R\$</b>	<b>43.541,98</b>
1.1	Perfuração em solo ou rocha alterada 8"	m	8	R\$ 123,20	R\$ 985,60	R\$ 1.223,91	
1.2	Perfuração em rocha cristalina 6"	m	42	R\$ 120,70	R\$ 5.069,40	R\$ 6.295,18	
1.3	Revestimento com tubo PVC geomecânico D=155 mm	m	8	R\$ 127,75	R\$ 1.022,00	R\$ 1.269,11	
1.4	Cimentação do espaço Anelar( Argamassa traço 1:3 cimento/ areia	und	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.862,70	
1.5	Desenvolvimento e limpeza do poço pelo método airfit	h	4	R\$ 96,73	R\$ 386,92	R\$ 490,41	
1.6	Teste de vazão do poço	h	12	R\$ 110,28	R\$ 1.322,76	R\$ 1.642,60	
1.7	Tampa do poço	und	1	R\$ 109,28	R\$ 109,28	R\$ 135,70	
1.8	Análise Físico- química da Água	und	1	R\$ 445,21	R\$ 445,21	R\$ 552,86	
1.9	Análise bacteriológica da Água	und	1	R\$ 55,98	R\$ 55,98	R\$ 69,51	
<b>2.0</b>	<b>INSTALAÇÃO DO POÇO</b>			<b>R\$</b>	<b>484,67</b>	<b>R\$</b>	<b>601,85</b>
2.1	Construção da boca do poço com Anel de concreto armado pré-moldado D=0,60m., h=0,50m.	und	1,00	R\$ 385,47	R\$ 385,47	R\$ 478,67	
2.2	Construção da laje de proteção sanitária em concreto (FCk=20 MPa, (1,00x1,00x0,20m.)	und	1,00	R\$ 99,20	R\$ 99,20	R\$ 123,18	
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>11.389,82</b>	<b>R\$</b>	<b>14.143,83</b>

Jose Valdo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

## SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CABOCLOS I

AMPARO - PB  
OUTUBRO DE 2024

  
José Valdo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

### PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO

#### MAPA DE LOCALIZAÇÃO: SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CABOCLOS I – AMPARO - PB



OUTUBRO DE 2024

José Valdeci de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

**OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO**  
**LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**

## **SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CABOCLOS I- AMPARO - PB**

### **I – DADOS DO PROJETO**

#### **1.0 – Informações Gerais**

Localização: Sítio Olho D'Água dos Caboclos I  
Nº total de residências: 9 famílias  
Nº de habitantes por residência: 5 habitantes

#### **2.0 – Localização**

A área habitacional em apreço está localizada na zona rural do município de AMPARO - PB.

#### **3.0 – População**

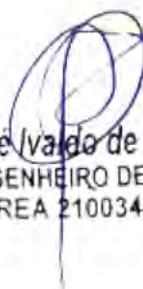
Levando-se em consideração que as residências se encontram todas habitadas, o número de habitantes da localidade é de 45 pessoas.

#### **4.0 – Consumo**

Para o atendimento de 100% da população de projeto, o consumo per capita adotado será de 60,00 litros/hab.dia, consumo adequado, de modo a suprir a necessidade com água potável.

#### **5.0 – Captação**

A adução será realizada através de bomba submersa de até 3 cv, instalada no interior do POÇO, com profundidade de até 50,00 metros no cristalino.

  
**José Valdo de Moraes**  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO  
LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

### II – CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DA REDE PARA FUTURA INSTALAÇÃO

Residências: 9  
Nº de Habitantes por residência: 5  
População Atual (2021): 45

#### População de Projeto:

Para a estimativa da população de projeto (Pp), adotou-se uma taxa de crescimento na ordem de 0,74% por ano, média obtida pelo crescimento dos últimos 10 (dez) anos mostrado pelo IBGE, o que implica num acréscimo de aproximadamente, 10% na população de decorridos 20 (vinte) anos, o que corresponde a uma população de projeto:

$$Pp = (1,00 + 0,0074)^{20} \cdot 45 =$$

Onde: População de Projeto (2041) = 52 pessoas

#### Estimativa da Previsão do Consumo:

A taxa per capita (qp) estimada para nossos cálculos será de 60 litros/dia, nesse caso, para consumo humano e animal, e necessidades de se cultivar alguma horta em casa.

Adotamos o coeficiente para a variação do dia de maior consumo: K1 = 1,2.

Assim temos:  $Q = Pp \times qp \times K1$

$$Q = 52 \times 60 \times 1,2 = 3744 \text{ litros/dia.}$$

  
 José Valdo de Morais  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AMPARO

PROGRAMA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (ADS).  
SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CABOCLOS I LOCAÇÃO: POÇO  
FOLHA SUDENE FOLHA SB.24-Z-D-V SUMÉ ESCALA: 1:100 000  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS – LAT.: 07°33'21,4" LONG.: 37°02'33,8" W ALT.: 312m

### ARRANJO FOTOGRÁFICO ATUALIZADO DAS OBRAS PRETENDIDAS



Jose Ivádo de Morais  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2

OUTUBRO DE 2024



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
 Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
 EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

## FICHA DE CAMPO PARA LOCAÇÃO DE POÇOS

LOCALIZAÇÃO	
Localidade: SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CABOCLÓS 1	Proprietário: Jailton Macena da Silva
Município: AMPARO - PB	<input checked="" type="checkbox"/> Com GPS
Coordenadas: LAT.: 07°38'21,4" S LONG.: 07°02'33,8" W	
Folha Cartográfica FOLHA SB 24-Z-D-V SUMÉ	Autor: SUDENE Escalada 1: 1:100.000
Foto: Índice: xxxxxxxx	Faixa/Foto/Ano: xxxxx / xxxxx / xxxxx
DESTINO DO USO	
Interessado/Beneficiado:	
Endereço: Sítio Olho D'Água dos Caboclos - Zona Rural	
Finalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privativa	Terreno: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privativa
Termo de Doação: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Em Andamento <input type="checkbox"/> Não	
Uso(s): <input checked="" type="checkbox"/> Abastecimento d'água <input type="checkbox"/> Animal <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Irrigação	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Outras: <u>Uso Social coletivo da água (Abastecimento Humano)</u>	
CARACTERÍSTICAS DA LOCAÇÃO	
Instrumento(s) de Locação: <input checked="" type="checkbox"/> Mapa Plani-Altimétrico <input checked="" type="checkbox"/> Mapa Geológico	<input type="checkbox"/> Fotografia Aérea <input type="checkbox"/> Imagem de Radar/Satélite <input checked="" type="checkbox"/> Campo
<input type="checkbox"/> Eletrorresistividade <input type="checkbox"/> Eletromagnetismo (VLF)	<input type="checkbox"/> Projeto de Poço
Critério(s) de Locação: <input checked="" type="checkbox"/> Hidrografia <input checked="" type="checkbox"/> Estrutura <input checked="" type="checkbox"/> Relevo <input checked="" type="checkbox"/> Vegetação	<input checked="" type="checkbox"/> Tipo e Mergulho de Fratura(s) <input type="checkbox"/> Recarga induzida <input checked="" type="checkbox"/> Litologia
<input type="checkbox"/> Qualidade da Água <input checked="" type="checkbox"/> Acesso ao Local <input checked="" type="checkbox"/> Proximidade ao Destino	
<input type="checkbox"/> Interpretação Geofísica <input checked="" type="checkbox"/> Outras: <u>Correlação com pcs. pré exist. / Riacho-Fenda.</u>	
CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPLEMENTARES	
Distância ao Interessado/Beneficiado:	
Acesso ao Local: <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> A ser preparado	
Distância à Eletricidade: <input checked="" type="checkbox"/> Monofásica <input type="checkbox"/> Trifásica	
Litologia: <input checked="" type="checkbox"/> Cristalina <input type="checkbox"/> Sedimentar Regional <input type="checkbox"/> Aluvião <input type="checkbox"/> Cárstica	
Número de Habitantes: 20	Famílias: 04
Número de Animais: XXX	
Fontes de Abastecimento Existentes: <input type="checkbox"/> Poços <input type="checkbox"/> Fontes Naturais <input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Rios <input checked="" type="checkbox"/> Carras - Pipa <input type="checkbox"/> Nenhuma
José Ivádo de Moraes ENGENHEIRO DE MINAS CREA 210034472-2	

## FICHA DE CAMPO PARA LOCAÇÃO DE POÇOS

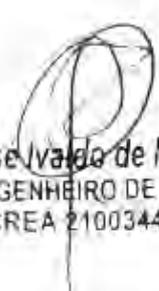


# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPLEMENTARES
<b>DESCRIÇÃO DO ACESSO:</b> Sede do Município Sentido Amparo – PB, Aproximadamente 8km.
<b>CARTOGRAFIA:</b> FOLHA SB.24-Z-D-V SUMÉ Esc. 1:100.000.
<b>INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO:</b> Mapa geológico, e GPS
<b>CROQUI ESQUEMÁTICO:</b>
<b>Informante:</b>
<b>Observações:</b> Coordenadas Sugeridas para futura instalação de Caixa D'Água Latitude: 07°31'28.0" S Longitude: 37°02'33.9" W
<b>DATA:</b> OUTUBRO de 2024

  
 José Valdo de Moraes  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2





# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



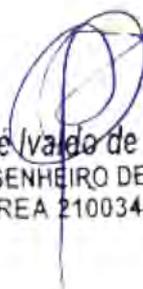
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

**OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO**  
**LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO**

## MEMÓRIA DE CÁLCULO POÇO

### 1.0 - PERFURAÇÃO DE POÇO

- 1.1 - Perfuração em solo ou rocha alterada 8"  
U = 8,00 m
- 1.2 - Perfuração em rocha cristalina 6"  
Q = 42,00 m
- 1.3 - Revestimento com tubo PVC geomecânico D=155mm.  
Q = 8,00 m
- 1.4 - Cimentação do espaço Anelar (Argamassa traço 1:3 cimento/ areia)  
Q = 1,00 und
- 1.5 - Realização do desenvolvimento e limpeza do poço, com perfuratriz e compressor de ar pelo método ("Air-Lift")  
Q = 4,00 h
- 1.6 - Teste de vazão do poço  
Q = 12,00 h
- 1.7 - Fornecimento e instalação de tampa de poço 6"  
U = 1,00 unidade
- 1.8 - Análise Físico - Química da Água  
U = 1,00 unidade
- 1.9 - Análise bacteriológica da Água  
U = 1,00 unidade

  
**José Valdo de Moraes**  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO  
LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LOCALIDADE: SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CABOCLOS I

1.0 - PERFURAÇÃO POÇO  
Q = 1,00 und

2.0 - INSTALAÇÃO DO POÇO

2.1 - Construção da boca do poço

Q = 1,00 und

2.2 - Laje de proteção sanitária

Q = 1,00 und

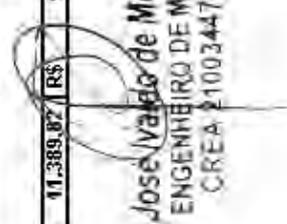
  
José Valdo de Morais  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS							
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO						BDI	
LOCALIDADE: DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO - PB						24,18%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL COMBDI	
<b>1.0</b>	<b>PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR EM TERRENO CRISTALINO</b>			<b>R\$</b>	<b>10.905,15</b>	<b>R\$</b>	<b>43.541,98</b>
1.1	Perfuração em solo ou rocha alterada 8"	m	8	R\$ 123,20	R\$ 985,60	R\$ 1.223,91	
1.2	Perfuração em rocha cristalina 6"	m	42	R\$ 120,70	R\$ 5.069,40	R\$ 6.295,18	
1.3	Revestimento com tubo PVC geomecânico D=155 mm	m	8	R\$ 127,75	R\$ 1.022,00	R\$ 1.269,11	
1.4	Cimentação do espaço Anelar( Argamassa traço 1:3 cimento/ areia	und	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.862,70	
1.5	Desenvolvimento e limpeza do poço pelo método airfit	h	4	R\$ 96,73	R\$ 386,92	R\$ 490,41	
1.6	Teste de vazão do poço	h	12	R\$ 110,28	R\$ 1.322,76	R\$ 1.642,60	
1.7	Tampa do poço	und	1	R\$ 109,28	R\$ 109,28	R\$ 135,70	
1.8	Análise Físico- química da Água	und	1	R\$ 445,21	R\$ 445,21	R\$ 552,86	
1.9	Análise bacteriológica da Água	und	1	R\$ 55,98	R\$ 55,98	R\$ 69,51	
<b>2.0</b>	<b>INSTALAÇÃO DO POÇO</b>			<b>R\$</b>	<b>484,67</b>	<b>R\$</b>	<b>601,85</b>
2.1	Construção da boca do poço com Anel de concreto armado pré-moldado D=0,60m., h=0,50m.	und	1,00	R\$ 385,47	R\$ 385,47	R\$ 478,67	
2.2	Construção da laje de proteção sanitária em concreto (FCk=20 MPa, (1,00x1,00x0,20m.)	und	1,00	R\$ 99,20	R\$ 99,20	R\$ 123,18	
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>11.389,82</b>	<b>R\$</b>	<b>14.143,83</b>

  
**José Valdeir de Moraes**  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 110034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

## SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CABOCLOS II

AMPARO - PB  
OUTUBRO DE 2024

  
José Valdo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

### PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO

#### MAPA DE LOCALIZAÇÃO: SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CABOCLÓS II – AMPARO - PB



OUTUBRO DE 2024



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

**OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO**  
**LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**

## **SÍTIO OLHO D'ÁGUA DO CABOCLOS II – AMPARO - PB**

### **I – DADOS DO PROJETO**

#### **1.0 – Informações Gerais**

Localização: Sítio Lagoa do Meio  
Nº total de residências: 5 famílias  
Nº de habitantes por residência: 20 habitantes

#### **2.0 – Localização**

A área habitacional em apreço está localizada na zona rural do município de AMPARO - PB.

#### **3.0 – População**

Levando-se em consideração que as residências se encontram todas habitadas, o número de habitantes da localidade é de 100 pessoas.

#### **4.0 – Consumo**

Para o atendimento de 100% da população de projeto, o consumo per capita adotado será de 60,00 litros/hab.dia, consumo adequado, de modo a suprir a necessidade com água potável.

#### **5.0 – Captação**

A adução será realizada através de bomba submersa de até 3 cv, instalada no interior do POÇO, com profundidade de até 50,00 metros no cristalino.

  
**José Valdo de Moraes**  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO  
LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

### II – CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DA REDE PARA FUTURA INSTALAÇÃO

Residências: 5

Nº de Habitantes por residência: 20

População Atual (2021): 100

#### População de Projeto:

Para a estimativa da população de projeto (Pp), adotou-se uma taxa de crescimento na ordem de 0,74% por ano, média obtida pelo crescimento dos últimos 10 (dez) anos mostrado pelo IBGE, o que implica num acréscimo de aproximadamente, 10% na população de decorridos 20 (vinte) anos, o que corresponde a uma população de projeto:

$$Pp = (1,00 + 0,0074)^{20} \cdot 100 =$$

Onde: População de Projeto (2041) = 116 pessoas

#### Estimativa da Previsão do Consumo:

A taxa per capita (qp) estimada para nossos cálculos será de 60 litros/dia, nesse caso, para consumo humano e animal, e necessidades de se cultivar alguma horta em casa.

Adotamos o coeficiente para a variação do dia de maior consumo: K1 = 1,2.

Assim temos:  $Q = Pp \times qp \times K1$

$$Q = 116 \times 60 \times 1,2 = 8352 \text{ litros/dia.}$$

  
 José Valdo de Morais  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO**

**PROGRAMA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (ADS).**  
**SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CABOCLOS II**      **LOCAÇÃO: POÇO**  
**FOLHA SUDENE FOLHA SB.24-Z-D-V SUMÉ**      **ESCALA: 1:100 000**  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS – LAT.: 07°32'16,8" LONG.: 37°02'25,4" W ALT.: 312m**

**ARRANJO FOTOGRÁFICO ATUALIZADO DAS OBRAS PRETENDIDAS**



*Joseivaldo de Moraes*  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2

OUTUBRO DE 2024



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
 Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
 EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

## FICHA DE CAMPO PARA LOCAÇÃO DE POÇOS

LOCALIZAÇÃO	
Localidade: SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CABOCLOS 2	Proprietário: Município de Amparo
Município: AMPARO - PB	<input checked="" type="checkbox"/> Com GPS
Coordenadas: LAT.: 07°32'16,8" S LONG.: 07°02'25,4" W	
Folha Cartográfica FOLHA SB 24-Z-D-V SUMÉ Autor: SUDENE Escala 1: 1:100.000	
Foto: Índice: xxxxxxxx	Faixa/Foto/Ano: xxxxx / xxxxx / xxxxx
DESTINO DO USO	
Interessado/Beneficiado:	
Endereço: Sítio Olho D'Água das Caboclos 2 - Zona Rural	
Finalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privativa	Terreno: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privativa
Termo de Doação: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Em Andamento <input type="checkbox"/> Não	
Uso(s): <input checked="" type="checkbox"/> Abastecimento d'água <input type="checkbox"/> Animal <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Irrigação	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Outras: <u>Uso Social coletivo da água (Abastecimento Humano)</u>	
CARACTERÍSTICAS DA LOCAÇÃO	
Instrumento(s) de Locação: <input checked="" type="checkbox"/> Mapa Plani-Altimétrico <input checked="" type="checkbox"/> Mapa Geológico	
<input type="checkbox"/> Fotografia Aérea <input type="checkbox"/> Imagem de Radar/Satélite <input checked="" type="checkbox"/> Campo	
<input type="checkbox"/> Eletrorresistividade <input type="checkbox"/> Eletromagnetismo (VLF) <input type="checkbox"/> Projeto de Poço	
Critério(s) de Locação: <input checked="" type="checkbox"/> Hidrografia <input checked="" type="checkbox"/> Estrutura <input checked="" type="checkbox"/> Relevo <input checked="" type="checkbox"/> Vegetação	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo e Mergulho de Fratura(s) <input type="checkbox"/> Recarga induzida <input checked="" type="checkbox"/> Litologia	
<input type="checkbox"/> Qualidade da Água <input checked="" type="checkbox"/> Acesso ao Local <input checked="" type="checkbox"/> Proximidade ao Destino	
<input type="checkbox"/> Interpretação Geofísica <input checked="" type="checkbox"/> Outras: <u>Correlação com pcs. pré exist. / Riacho-Fenda.</u>	
CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPLEMENTARES	
Distância ao Interessado/Beneficiado:	
Acesso ao Local: <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> A ser preparado	
Distância à Eletricidade: <input checked="" type="checkbox"/> Monofásica <input type="checkbox"/> Trifásica	
Litologia: <input checked="" type="checkbox"/> Cristalina <input type="checkbox"/> Sedimentar Regional <input type="checkbox"/> Aluvião <input type="checkbox"/> Cárstica	
Número de Habitantes: 20 Famílias: 04 Número de Animais: XXX	
Fontes de Abastecimento Existentes: <input type="checkbox"/> Poços <input type="checkbox"/> Fontes Naturais <input checked="" type="checkbox"/> <u>Jose Ivádo de Moraes</u>	ENGENHEIRO DE MINAS CREA 210034472-2
<input type="checkbox"/> Rio <input checked="" type="checkbox"/> Carras - Pipa <input type="checkbox"/> Nenhuma	

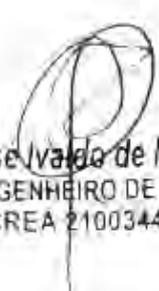


# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

## FICHA DE CAMPO PARA LOCAÇÃO DE POÇOS

<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPLEMENTARES</b>
<b>DESCRIÇÃO DO ACESSO:</b> Sede do Município Sentido Amparo – PB, Aproximadamente 6km.
<b>CARTOGRAFIA:</b> FOLHA SB.24-Z-D-V SUMÉ Esc. 1:100.000.
<b>INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO:</b> Mapa geológico, e GPS
<b>CROQUI ESQUEMÁTICO:</b>
<b>Informante:</b>
<b>Observações:</b> Coordenadas Sugeridas para futura instalação de Caixa D'Água Latitude: 07°32'47.7" S Longitude: 37°02'26"W
<b>DATA:</b> OUTUBRO de 2024

  
 JoséIVALDO de Moraes  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2





# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



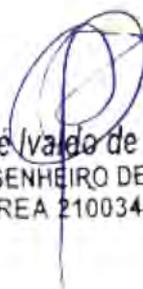
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

**OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO**  
**LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO**

## MEMÓRIA DE CÁLCULO POÇO

### 1.0 - PERFURAÇÃO DE POÇO

- 1.1 - Perfuração em solo ou rocha alterada 8"  
U = 8,00 m
- 1.2 - Perfuração em rocha cristalina 6"  
Q = 42,00 m
- 1.3 - Revestimento com tubo PVC geomecânico D=155mm.  
Q = 8,00 m
- 1.4 - Cimentação do espaço Anelar (Argamassa traço 1:3 cimento/ areia)  
Q = 1,00 und
- 1.5 - Realização do desenvolvimento e limpeza do poço, com perfuratriz e compressor de ar pelo método ("Air-Lift")  
Q = 4,00 h
- 1.6 - Teste de vazão do poço  
Q = 12,00 h
- 1.7 - Fornecimento e instalação de tampa de poço 6"  
U = 1,00 unidade
- 1.8 - Análise Físico - Química da Água  
U = 1,00 unidade
- 1.9 - Análise bacteriológica da Água  
U = 1,00 unidade

  
**José Valdo de Moraes**  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO  
LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LOCALIDADE: SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS CABOCLOS II

1.0 - PERFURAÇÃO POÇO  
Q = 1,00 und

2.0 - INSTALAÇÃO DO POÇO

2.1 - Construção da boca do poço

Q = 1,00 und

2.2 - Laje de proteção sanitária

Q= 1,00und

  
José Valdo de Morais  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS							
OBRA: IMPLANTÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO						BDI	
LOCALIDADE: DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO - PB						24,18%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL COMBDI	
<b>1.0</b>	<b>PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR EM TERRENO CRISTALINO</b>			<b>R\$</b>	<b>10.905,15</b>	<b>R\$</b>	<b>13.541,98</b>
1.1	Perfuração em solo ou rocha alterada 8"	m	8	R\$ 123,20	R\$ 985,60	R\$ 1.223,91	
1.2	Perfuração em rocha cristalina 6"	m	42	R\$ 120,70	R\$ 5.069,40	R\$ 6.295,18	
1.3	Revestimento com tubo PVC geomecânico D=155 mm	m	8	R\$ 127,75	R\$ 1.022,00	R\$ 1.269,11	
1.4	Cimentação do espaço Anelar( Argamassa traço 1:3 cimento/ areia	und	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.862,70	
1.5	Desenvolvimento e limpeza do poço pelo método airfit	h	4	R\$ 96,73	R\$ 384,92	R\$ 490,41	
1.6	Teste de vazão do poço	h	12	R\$ 110,28	R\$ 1.322,76	R\$ 1.642,60	
1.7	Tampa do poço	und	1	R\$ 109,28	R\$ 109,28	R\$ 135,70	
1.8	Análise Físico- química da Água	und	1	R\$ 445,21	R\$ 445,21	R\$ 552,86	
1.9	Análise bacteriológica da Água	und	1	R\$ 55,98	R\$ 55,98	R\$ 69,51	
<b>2.0</b>	<b>INSTALAÇÃO DO POÇO</b>			<b>R\$</b>	<b>484,67</b>	<b>R\$</b>	<b>601,85</b>
2.1	Construção da boca do poço com Anel de concreto armado pré-moldado D=0,60m., h=0,50m.	und	1,00	R\$ 385,47	R\$ 385,47	R\$ 478,67	
2.2	Construção da laje de proteção sanitária em concreto (FCk=20 MPa, (1,00x1,00x0,20m.)	und	1,00	R\$ 99,20	R\$ 99,20	R\$ 123,18	
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>11.389,82</b>	<b>R\$</b>	<b>14.143,83</b>

Jose Valdo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

## SÍTIO COOPERATIVA AGRO- INDUSTRIAL

AMPARO - PB  
OUTUBRO DE 2024

  
José Valdo de Morais  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO: COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL – AMPARO - PB



OUTUBRO DE 2024

**José Ivandro de Morais**  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

**OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO**  
**LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**

## **COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL – AMPARO - PB**

### **I – DADOS DO PROJETO**

#### **1.0 – Informações Gerais**

Localização: Cooperativa Agro-Industrial  
Nº total de residências: 5 famílias  
Nº de habitantes por residência: 5 habitantes

#### **2.0 – Localização**

A área habitacional em apreço está localizada na zona rural do município de AMPARO - PB.

#### **3.0 – População**

Levando-se em consideração que as residências se encontram todas habitadas, o número de habitantes da localidade é de 25 pessoas.

#### **4.0 – Consumo**

Para o atendimento de 100% da população de projeto, o consumo per capita adotado será de 60,00 litros/hab.dia, consumo adequado, de modo a suprir a necessidade com água potável.

#### **5.0 – Captação**

A adução será realizada através de bomba submersa de até 3 cv, instalada no interior do POÇO, com profundidade de até 50,00 metros no cristalino.

  
**José Valdo de Moraes**  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO  
LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

### II – CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DA REDE PARA FUTURA INSTALAÇÃO

Residências: 5  
Nº de Habitantes por residência: 5  
População Atual (2021): 25

#### População de Projeto:

Para a estimativa da população de projeto (Pp), adotou-se uma taxa de crescimento na ordem de 0,74% por ano, média obtida pelo crescimento dos últimos 10 (dez) anos mostrado pelo IBGE, o que implica num acréscimo de aproximadamente, 10% na população de decorridos 20 (vinte) anos, o que corresponde a uma população de projeto:

$$Pp = (1,00 + 0,0074)^{20} \cdot 25 =$$

Onde: População de Projeto (2041) = 29 pessoas

#### Estimativa da Previsão do Consumo:

A taxa per capita (qp) estimada para nossos cálculos será de 60 litros/dia, nesse caso, para consumo humano e animal, e necessidades de se cultivar alguma horta em casa.

Adotamos o coeficiente para a variação do dia de maior consumo: K1 = 1,2.

Assim temos:  $Q = Pp \times qp \times K1$

$$Q = 29 \times 60 \times 1,2 = 2088 \text{ litros/dia.}$$

  
 José Valdo de Morais  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO**

**PROGRAMA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (ADS).**  
**COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL      LOCAÇÃO: POÇO**  
**FOLHA SUDENE FOLHA SB.24-Z-D-V SUMÉ      ESCALA: 1:100 000**  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS – LAT.: 07°33'47,5"      LONG.: 37°04'31,3" W ALT.: 312m**

**ARRANJO FOTOGRÁFICO ATUALIZADO DAS OBRAS PRETENDIDAS**



OUTUBRO DE 2024

Jose Valdo de Morais  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
 Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
 EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

## FICHA DE CAMPO PARA LOCAÇÃO DE POÇOS

LOCALIZAÇÃO	
Localidade: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AMPARO	Proprietário: José Janduí da Silva
Município: AMPARO - PB	<input checked="" type="checkbox"/> Com GPS
Coordenadas: LAT.: 07°33'47,5" S LONG.: 87°04'31,8" W	
Folha Cartográfica FOLHA SB,24-Z-D-V SUMÉ Autor: SUDENE Escalada 1: 1:100.000	
Foto: Índice: xxxxxxxx Faixa/Foto/Ano: xxxxx / xxxxx / xxxxx	
DESTINO DO USO	
Interessado/Beneficiado:	
Endereço: Cooperativa Agroindustrial de Amparo - Zona Rural	
Finalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privativa	Terreno: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privativa
Termo de Doação: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Em Andamento <input type="checkbox"/> Não	
Uso(s): <input checked="" type="checkbox"/> Abastecimento d'água <input type="checkbox"/> Animal <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Irrigação	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Outros: <u>Uso Social coletivo da água (Abastecimento Humano)</u>	
CARACTERÍSTICAS DA LOCAÇÃO	
Instrumento(s) de Locação: <input checked="" type="checkbox"/> Mapa Plani - Altimétrica <input checked="" type="checkbox"/> Mapa Geológica	
<input type="checkbox"/> Fotografia Aérea <input type="checkbox"/> Imagem de Radar/Satélite <input checked="" type="checkbox"/> Campo	
<input type="checkbox"/> Eletroresistividade <input type="checkbox"/> Eletromagnetismo (VLF) <input type="checkbox"/> Projeto de Poço	
Critério(s) de Locação: <input checked="" type="checkbox"/> Hidrografia <input checked="" type="checkbox"/> Estrutura <input checked="" type="checkbox"/> Relevo <input checked="" type="checkbox"/> Vegetação	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de Mergulho de Fratura(s): <input type="checkbox"/> Recarga induzida <input checked="" type="checkbox"/> Litologia	
<input type="checkbox"/> Qualidade da Água <input checked="" type="checkbox"/> Acesso ao Local <input checked="" type="checkbox"/> Proximidade ao Destino	
<input type="checkbox"/> Interpretação Geofísica <input checked="" type="checkbox"/> Outros: <u>Correlação com pcs. pré exist. / Riacho-Fenda.</u>	
CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPLEMENTARES	
Distância ao Interessado/Beneficiado:	
Acesso ao Local: <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> A ser preparado	
Distância à Eletricidade: <input checked="" type="checkbox"/> Monofásica <input type="checkbox"/> Trifásica	
Litologia: <input checked="" type="checkbox"/> Cristalina <input type="checkbox"/> Sedimentar Regional <input type="checkbox"/> Aluvião <input type="checkbox"/> Cárstica	
Número de Habitantes: 20 Famílias: 04 Número de Animais: XXX	
Fontes de Abastecimento Existentes: <input type="checkbox"/> Poços <input type="checkbox"/> Fontes Naturais <input checked="" type="checkbox"/> Artes	
<input type="checkbox"/> Rio <input checked="" type="checkbox"/> Carras - Pipa <input type="checkbox"/> Nenhuma	

*José Ivádo de Moraes*  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2

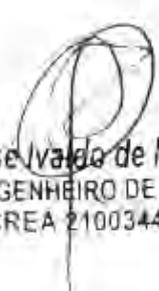


# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

## FICHA DE CAMPO PARA LOCAÇÃO DE POÇOS

CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPLEMENTARES
<b>DESCRIÇÃO DO ACESSO:</b> Sede do Município Sentido Amparo – PB, Aproximadamente 2km, sentido São José do Egito – PE.
<b>CARTOGRAFIA:</b> FOLHA SB.24-Z-D-V SUMÉ Esc. 1:100.000.
<b>INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO:</b> Mapa geológico, e GPS
<b>CROQUI ESQUEMÁTICO:</b>
<b>Informante:</b>
<b>Observações:</b> Coordenadas Sugeridas para futura instalação de Caixa D'Água Latitude: 07°33'47.3" S Longitude: 37°04'24.7" W
<b>DATA:</b> OUTUBRO de 2024

  
 José Valdo de Moraes  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2





# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

**OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO**  
**LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO**

## MEMÓRIA DE CÁLCULO POÇO

### 1.0 - PERFURAÇÃO DE POÇO

- 1.1 - Perfuração em solo ou rocha alterada 8"  
U = 8,00 m
- 1.2 - Perfuração em rocha cristalina 6"  
Q = 42,00 m
- 1.3 - Revestimento com tubo PVC geomecânico D=155mm.  
Q = 8,00 m
- 1.4 - Cimentação do espaço Anelar (Argamassa traço 1:3 cimento/ areia)  
Q = 1,00 und
- 1.5 - Realização do desenvolvimento e limpeza do poço, com perfuratriz e compressor de ar pelo método ("Air-Lift")  
Q = 4,00 h
- 1.6 - Teste de vazão do poço  
Q = 12,00 h
- 1.7 - Fornecimento e instalação de tampa de poço 6"  
U = 1,00 unidade
- 1.8 - Análise Físico - Química da Água  
U = 1,00 unidade
- 1.9 - Análise bacteriológica da Água  
U = 1,00 unidade

  
**José Valdo de Moraes**  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO  
LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LOCALIDADE: COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL

1.0 – PERFURAÇÃO POÇO  
Q = 1,00 und

2.0 – INSTALAÇÃO DO POÇO

2.1 – Construção da boca do poço

Q = 1,00 und

2.2 – Laje de proteção sanitária

Q = 1,00und



José Valdo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS							
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO						BDI	
LOCALIDADE: DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO - PB						24,18%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL COMBDI	
<b>1.0</b>	<b>PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR EM TERRENO CRISTALINO</b>			<b>R\$</b>	<b>10.905,15</b>	<b>R\$</b>	<b>43.541,98</b>
1.1	Perfuração em solo ou rocha alterada 8"	m	8	R\$ 123,20	R\$ 985,60	R\$ 1.223,91	
1.2	Perfuração em rocha cristalina 6"	m	42	R\$ 120,70	R\$ 5.069,40	R\$ 6.295,18	
1.3	Revestimento com tubo PVC geomecânico D=155 mm	m	8	R\$ 127,75	R\$ 1.022,00	R\$ 1.269,11	
1.4	Cimentação do espaço Anelar( Argamassa traço 1:3 cimento/ areia	und	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.862,70	
1.5	Desenvolvimento e limpeza do poço pelo método airfit	h	4	R\$ 96,73	R\$ 386,92	R\$ 490,41	
1.6	Teste de vazão do poço	h	12	R\$ 110,28	R\$ 1.322,76	R\$ 1.642,60	
1.7	Tampa do poço	und	1	R\$ 109,28	R\$ 109,28	R\$ 135,70	
1.8	Análise Físico- química da Água	und	1	R\$ 445,21	R\$ 445,21	R\$ 552,86	
1.9	Análise bacteriológica da Água	und	1	R\$ 55,98	R\$ 55,98	R\$ 69,51	
<b>2.0</b>	<b>INSTALAÇÃO DO POÇO</b>			<b>R\$</b>	<b>484,67</b>	<b>R\$</b>	<b>601,85</b>
2.1	Construção da boca do poço com Anel de concreto armado pré-moldado D=0,60m., h=0,50m.	und	1,00	R\$ 385,47	R\$ 385,47	R\$ 478,67	
2.2	Construção da laje de proteção sanitária em concreto (FCk=20 MPa, (1,00x1,00x0,20m.)	und	1,00	R\$ 99,20	R\$ 99,20	R\$ 123,18	
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>11.389,82</b>	<b>R\$</b>	<b>14.143,83</b>

Jose Valdo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 110034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

## GARAGEM DA PREFEITURA

AMPARO – PB  
OUTUBRO DE 2024

  
José Valdo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

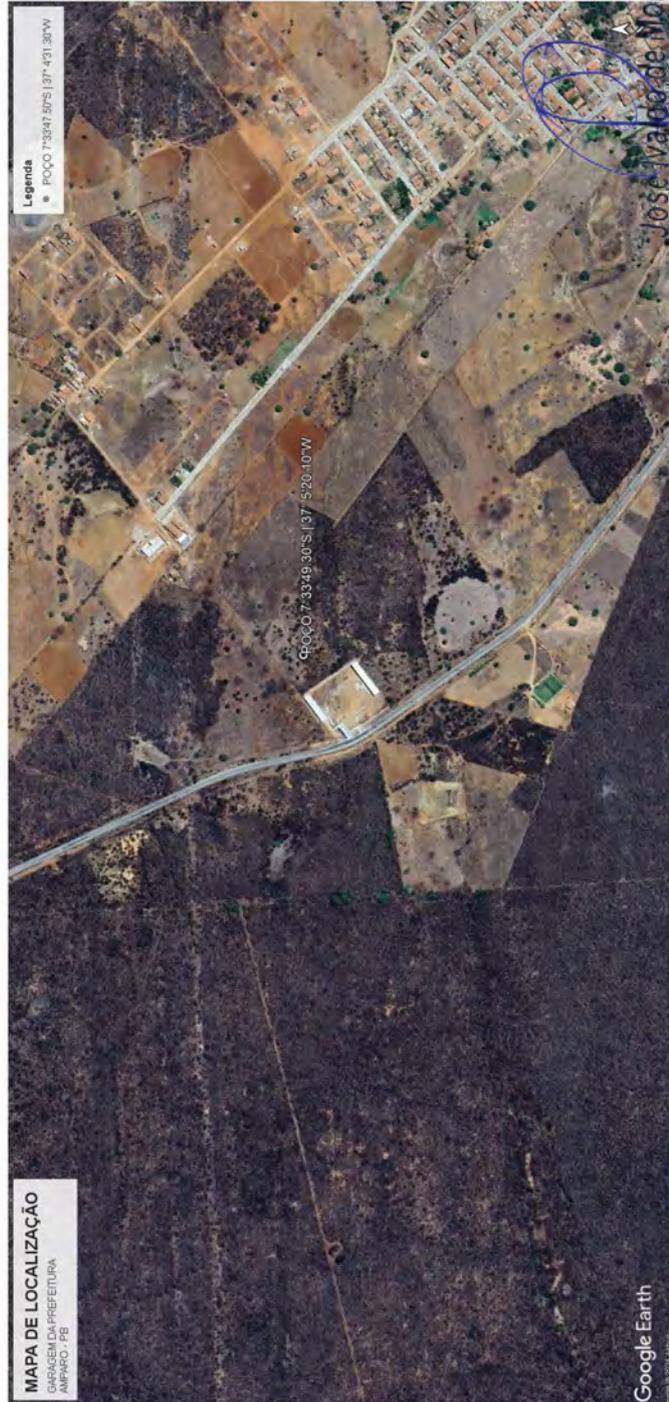
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

### PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO

#### MAPA DE LOCALIZAÇÃO: GARAGEM DA PREFEITURA – AMPARO - PB



OUTUBRO DE 2024



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO**

**PROGRAMA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (ADS).**  
**GARAGEM DE PREFEITURA    LOCAÇÃO: POÇO**  
**FOLHA SUDENE FOLHA SB.24-Z-D-V SUMÉ    ESCALA: 1:100 000**  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS – LAT.: 07°33'49,3''    LONG.: 37°04'20,1'' W    ALT.: 312m**

**ARRANJO FOTOGRÁFICO ATUALIZADO DAS OBRAS PRETENDIDAS**



OUTUBRO DE 2024

Josevaldo de Morais  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
 Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
 EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

## FICHA DE CAMPO PARA LOCAÇÃO DE POÇOS

LOCALIZAÇÃO	
Localidade: GARAGEM MUNICIPAL	Proprietário: Pref. Munic. De Amparo - PB
Município: AMPARO - PB	
Coordenadas: LAT.: 07°38'49,8" S LONG.: 37°04'20,1" W	<input checked="" type="checkbox"/> Com GPS
Folha Cartográfica FOLHA SB 24-Z-D-V SUMÉ Autor: SUDENE Escalada 1: 1:100.000	
Foto: Índice: xxxxxxxx	Faixa/Foto/Ano: xxxxx / xxxxx / xxxxx
DESTINO DO USO	
Interessado/Beneficiado:	
Endereço: Garagem Municipal – Zona Urbana	
Finalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privativa	Terreno: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privativa
Termo de Doação: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Em Andamento <input type="checkbox"/> Não	
Uso(s): <input checked="" type="checkbox"/> Abastecimento d'água <input type="checkbox"/> Animal <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Irrigação	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Outras: <u>Uso Social coletivo da água (Abastecimento Humano)</u>	
CARACTERÍSTICAS DA LOCAÇÃO	
Instrumento(s) de Locação: <input checked="" type="checkbox"/> Mapa Plani-Altimétrico <input checked="" type="checkbox"/> Mapa Geológico	
<input type="checkbox"/> Fotografia Aérea <input type="checkbox"/> Imagem de Radar/Satélite <input checked="" type="checkbox"/> Campo	
<input type="checkbox"/> Eletrorresistividade <input type="checkbox"/> Eletromagnetismo (VLF) <input type="checkbox"/> Projeto de Poço	
Critério(s) de Locação: <input checked="" type="checkbox"/> Hidrografia <input checked="" type="checkbox"/> Estrutura <input checked="" type="checkbox"/> Relevo <input checked="" type="checkbox"/> Vegetação	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo e Mergulho de Fratura(s) <input type="checkbox"/> Recarga induzida <input checked="" type="checkbox"/> Litologia	
<input type="checkbox"/> Qualidade da Água <input checked="" type="checkbox"/> Acesso ao Local <input checked="" type="checkbox"/> Proximidade ao Destino	
<input type="checkbox"/> Interpretação Geofísica <input checked="" type="checkbox"/> Outras: <u>Correlação com pcs. pré exist. / Riacho-Fenda.</u>	
CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPLEMENTARES	
Distância ao Interessado/Beneficiado:	
Acesso ao Local: <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> A ser preparado	
Distância à Eletricidade: <input checked="" type="checkbox"/> Monofásica <input type="checkbox"/> Trifásica	
Litologia: <input checked="" type="checkbox"/> Cristalina <input type="checkbox"/> Sedimentar Regional <input type="checkbox"/> Aluvião <input type="checkbox"/> Cárstica	
Número de Habitantes: 20 Famílias: 04 Número de Animais: XXX	
Fontes de Abastecimento Existentes: <input type="checkbox"/> Poços <input type="checkbox"/> Fontes Naturais <input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma	
<input type="checkbox"/> Rio <input checked="" type="checkbox"/> Carras – Pipa <input type="checkbox"/> Nenhuma	

*Joseivaldo de Moraes*  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2

## FICHA DE CAMPO PARA LOCAÇÃO DE POÇOS

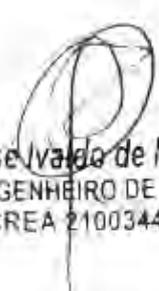


# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPLEMENTARES
<b>DESCRIÇÃO DO ACESSO:</b> Sede do Município Sentido Amparo – PB, Aproximadamente 1,5km, sentido São José do Egito – PE.
<b>CARTOGRAFIA:</b> FOLHA SB.24-Z-D-V SUMÉ Esc: 1:100.000.
<b>INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO:</b> Mapa geológico, e GPS
<b>CROQUI ESQUEMÁTICO:</b>
<b>Informante:</b>
<b>Observações:</b> Coordenadas Sugeridas para futura instalação de Caixa D'Água Latitude: 07°33'49.1" S Longitude: 37°04'22.4" W
<b>DATA:</b> OUTUBRO de 2024.

  
José Valdo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2





# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

**OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO**  
**LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO**

## MEMÓRIA DE CÁLCULO POÇO

### 1.0 - PERFURAÇÃO DE POÇO

- 1.1 - Perfuração em solo ou rocha alterada 8"  
U = 8,00 m
- 1.2 - Perfuração em rocha cristalina 6"  
Q = 42,00 m
- 1.3 - Revestimento com tubo PVC geomecânico D=155mm.  
Q = 8,00 m
- 1.4 - Cimentação do espaço Anelar (Argamassa traço 1:3 cimento/ areia)  
Q = 1,00 und
- 1.5 - Realização do desenvolvimento e limpeza do poço, com perfuratriz e compressor de ar pelo método ("Air-Lift")  
Q = 4,00 h
- 1.6 - Teste de vazão do poço  
Q = 12,00 h
- 1.7 - Fornecimento e instalação de tampa de poço 6"  
U = 1,00 unidade
- 1.8 - Análise Físico - Química da Água  
U = 1,00 unidade
- 1.9 - Análise bacteriológica da Água  
U = 1,00 unidade

  
**José Valdo de Morais**  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO  
LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LOCALIDADE: GARAGEM DA PREFEITURA

1.0 - PERFURAÇÃO POÇO  
Q = 1,00 und

2.0 - INSTALAÇÃO DO POÇO

2.1 - Construção da boca do poço

Q = 1,00 und

2.2 - Laje de proteção sanitária

Q= 1,00und

  
José Valdo de Morais  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS							
OBRA: IMPLANTACÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO						BDI	
LOCALIDADE: DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO - PB						24,18%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL COMBDI	
<b>1.0</b>	<b>PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR EM TERRENO CRISTALINO</b>			<b>R\$</b>	<b>10.905,15</b>	<b>R\$</b>	<b>13.541,98</b>
1.1	Perfuração em solo ou rocha alterada 8"	m	8	R\$ 123,20	R\$ 985,60	R\$ 1.223,91	
1.2	Perfuração em rocha cristalina 6"	m	42	R\$ 120,70	R\$ 5.069,40	R\$ 6.295,18	
1.3	Revestimento com tubo PVC geomecânico D=155 mm	m	8	R\$ 127,75	R\$ 1.022,00	R\$ 1.269,11	
1.4	Cimentação do espaço Anelar( Argamassa traço 1:3 cimento/ areia	und	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.862,70	
1.5	Desenvolvimento e limpeza do poço pelo método airfit	h	4	R\$ 96,73	R\$ 384,92	R\$ 490,41	
1.6	Teste de vazão do poço	h	12	R\$ 110,28	R\$ 1.322,76	R\$ 1.642,60	
1.7	Tampa do poço	und	1	R\$ 109,28	R\$ 109,28	R\$ 135,70	
1.8	Análise Físico- química da Água	und	1	R\$ 445,21	R\$ 445,21	R\$ 552,86	
1.9	Análise bacteriológica da Água	und	1	R\$ 55,98	R\$ 55,98	R\$ 69,51	
<b>2.0</b>	<b>INSTALAÇÃO DO POÇO</b>			<b>R\$</b>	<b>484,67</b>	<b>R\$</b>	<b>601,85</b>
2.1	Construção da boca do poço com Anel de concreto armado pré-moldado D=0,60m., h=0,50m.	und	1,00	R\$ 385,47	R\$ 385,47	R\$ 478,67	
2.2	Construção da laje de proteção sanitária em concreto (FCk=20 MPa, (1,00x1,00x0,20m.)	und	1,00	R\$ 99,20	R\$ 99,20	R\$ 123,18	
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>11.389,82</b>	<b>R\$</b>	<b>14.143,83</b>

Jose Valdo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

# SÍTIO JATOBÁ

AMPARO - PB

OUTUBRO DE 2024

  
José Valdo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

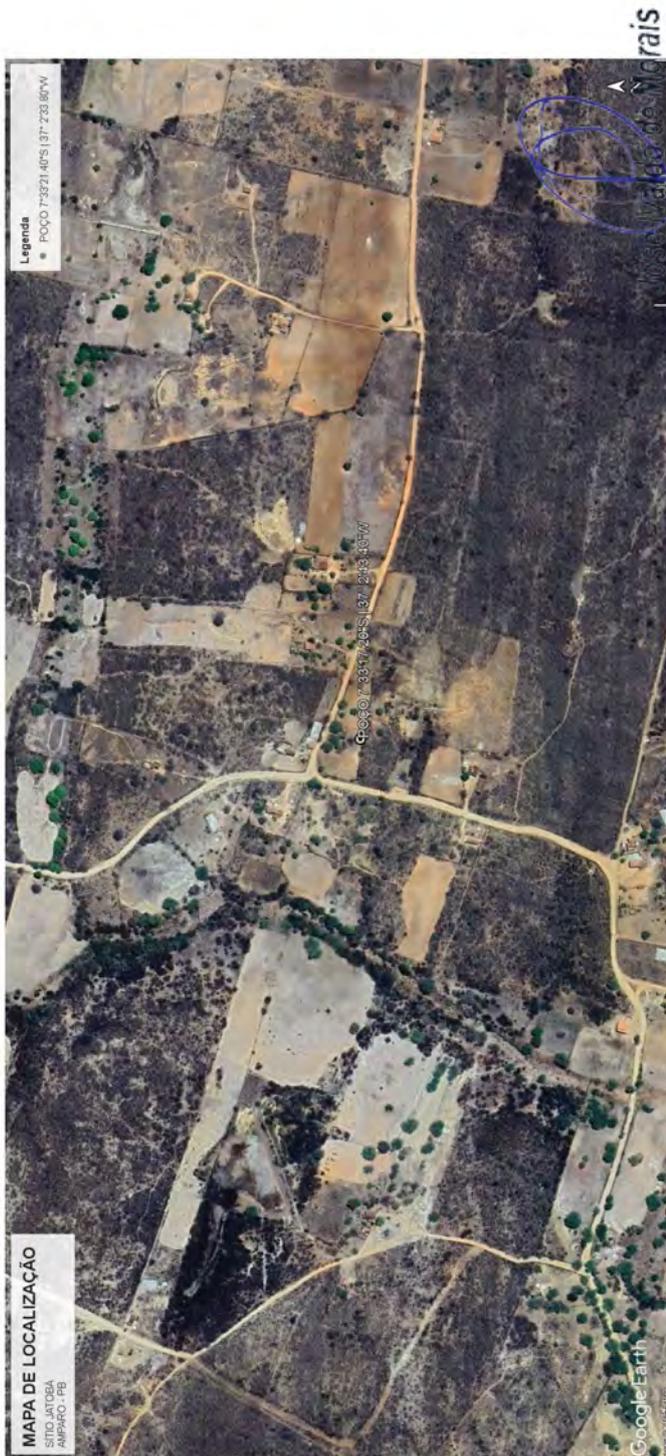
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

## PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO

### MAPA DE LOCALIZAÇÃO: SÍTIO JATOBÁ – AMPARO - PB



OUTUBRO DE 2024

Município de Amparo - Paraíba  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

**OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO**  
**LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**

## **SÍTIO JATOBÁ – AMPARO - PB**

### **I – DADOS DO PROJETO**

#### **1.0 – Informações Gerais**

Localização: Sítio Jatobá  
Nº total de residências: 8 famílias  
Nº de habitantes por residência: 5 habitantes

#### **2.0 – Localização**

A área habitacional em apreço está localizada na zona rural do município de AMPARO - PB.

#### **3.0 – População**

Levando-se em consideração que as residências se encontram todas habitadas, o número de habitantes da localidade é de 40 pessoas.

#### **4.0 – Consumo**

Para o atendimento de 100% da população de projeto, o consumo per capita adotado será de 60,00 litros/hab.dia, consumo adequado, de modo a suprir a necessidade com água potável.

#### **5.0 – Captação**

A adução será realizada através de bomba submersa de até 3 cv, instalada no interior do POÇO, com profundidade de até 50,00 metros no cristalino.

  
**José Valdo de Moraes**  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO  
LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

### II – CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DA REDE PARA FUTURA INSTALAÇÃO

Residências: 8  
Nº de Habitantes por residência: 5  
População Atual (2021): 40

#### População de Projeto:

Para a estimativa da população de projeto (Pp), adotou-se uma taxa de crescimento na ordem de 0,74% por ano, média obtida pelo crescimento dos últimos 10 (dez) anos mostrado pelo IBGE, o que implica num acréscimo de aproximadamente, 10% na população de decorridos 20 (vinte) anos, o que corresponde a uma população de projeto:

$$Pp = (1,00 + 0,0074)^{20} \cdot 40 =$$

Onde: População de Projeto (2041) = 47 pessoas

#### Estimativa da Previsão do Consumo:

A taxa per capita (qp) estimada para nossos cálculos será de 60 litros/dia, nesse caso, para consumo humano e animal, e necessidades de se cultivar alguma horta em casa.

Adotamos o coeficiente para a variação do dia de maior consumo: K1 = 1,2.

Assim temos:  $Q = Pp \times qp \times K1$

$$Q = 47 \times 60 \times 1,2 = 3384 \text{ litros/dia.}$$

  
 José Valdo de Morais  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AMPARO

PROGRAMA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (ADS).  
SÍTIO JATOBÁ LOCAÇÃO: POÇO  
FOLHA SUDENE FOLHA SB.24-Z-D-V SUMÉ ESCALA: 1:100 000  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS – LAT.: 07°33'17,2" LONG.: 37°02'43,4" W ALT.: 312M

#### ARRANJO FOTOGRÁFICO ATUALIZADO DAS OBRAS PRETENDIDAS



OUTUBRO DE 2024

Joseivaldo de Morais  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

## FICHA DE CAMPO PARA LOCAÇÃO DE POÇOS

LOCALIZAÇÃO	
Localidade: SÍTIO JATOBÁ	Proprietário: Antonio Francisco Maciel
Município: AMPARO - PB	
Coordenadas: LAT.: 07°38'17,2" S LONG.: 37°02'43,4" W	<input checked="" type="checkbox"/> Com GPS
Folha Cartográfica FOLHA SB 24-Z-D-V SUMÉ Autor: SUDENE Escala 1: 1.100.000	
Foto: Índice: xxxxxxxx	Faixa/Foto/Ano: xxxxx / xxxxx / xxxxx
DESTINO DO USO	
Interessado/Beneficiado:	
Endereço: Sítio Jatobá- Zona Rural	
Finalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privativa	Terreno: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privativa
Termo de Doação: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Em Andamento <input type="checkbox"/> Não	
Uso(s): <input checked="" type="checkbox"/> Abastecimento d'água <input type="checkbox"/> Animal <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Irrigação	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Outras: <u>Uso Social coletivo da água (Abastecimento Humano)</u>	
CARACTERÍSTICAS DA LOCAÇÃO	
Instrumento(s) de Locação: <input checked="" type="checkbox"/> Mapa Plani-Altimétrico <input checked="" type="checkbox"/> Mapa Geológico	
<input type="checkbox"/> Fotografia Aérea <input type="checkbox"/> Imagem de Radar/Satélite <input checked="" type="checkbox"/> Campo	
<input type="checkbox"/> Eletrorresistividade <input type="checkbox"/> Eletromagnetismo (VLF) <input type="checkbox"/> Projeto de Poço	
Critério(s) de Locação: <input checked="" type="checkbox"/> Hidrografia <input checked="" type="checkbox"/> Estrutura <input checked="" type="checkbox"/> Relevo <input checked="" type="checkbox"/> Vegetação	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo e Mergulho de Fratura(s) <input type="checkbox"/> Recarga induzida <input checked="" type="checkbox"/> Litologia	
<input type="checkbox"/> Qualidade da Água <input checked="" type="checkbox"/> Acesso ao Local <input checked="" type="checkbox"/> Proximidade ao Destino	
<input type="checkbox"/> Interpretação Geofísica <input checked="" type="checkbox"/> Outras: <u>Correlação com pcs. pré exist. / Riacho-Fenda.</u>	
CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPLEMENTARES	
Distância ao Interessado/Beneficiado:	
Acesso ao Local: <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> A ser preparado	
Distância à Eletricidade: <input checked="" type="checkbox"/> Monofásica <input type="checkbox"/> Trifásica	
Litologia: <input checked="" type="checkbox"/> Cristalina <input type="checkbox"/> Sedimentar Regional <input type="checkbox"/> Aluvião <input type="checkbox"/> Cárstica	
Número de Habitantes: 20 Famílias: 04 Número de Animais: XXX	
Fontes de Abastecimento Existentes: <input type="checkbox"/> Poços <input type="checkbox"/> Fontes Naturais <input checked="" type="checkbox"/> <u>Jose Ivádo de Moraes</u>	
<input type="checkbox"/> Rio <input checked="" type="checkbox"/> Carras - Pipa <input type="checkbox"/> <u>ENGENHEIRO DE MINAS</u>	
	<u>CREA 210034472-2</u>

## FICHA DE CAMPO PARA LOCAÇÃO DE POÇOS

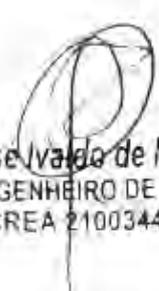


# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPLEMENTARES
<b>DESCRIÇÃO DO ACESSO:</b> Sede do Município Sentido Amparo – PB, Aproximadamente 5km.
<b>CARTOGRAFIA:</b> FOLHA SB.24-Z-D-V SUMÉ Esc. 1:100,000.
<b>INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO:</b> Mapa geológico, e GPS
<b>CROQUI ESQUEMÁTICO:</b>
<b>Informante:</b>
<b>Observações:</b> Coordenadas Sugeridas para futura instalação de Caixa D'Água Latitude: 07°33'16.4" S Longitude: 37°02'35.2" W
<b>DATA:</b> OUTUBRO de 2024

  
 José Valdo de Moraes  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2





# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

**OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO**  
**LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO**

## MEMÓRIA DE CÁLCULO POÇO

### 1.0 - PERFURAÇÃO DE POÇO

- 1.1 - Perfuração em solo ou rocha alterada 8"  
U = 8,00 m
- 1.2 - Perfuração em rocha cristalina 6"  
Q = 42,00 m
- 1.3 - Revestimento com tubo PVC geomecânico D=155mm.  
Q = 8,00 m
- 1.4 - Cimentação do espaço Anelar (Argamassa traço 1:3 cimento/ areia)  
Q = 1,00 und
- 1.5 - Realização do desenvolvimento e limpeza do poço, com perfuratriz e compressor de ar pelo método ("Air-Lift")  
Q = 4,00 h
- 1.6 - Teste de vazão do poço  
Q = 12,00 h
- 1.7 - Fornecimento e instalação de tampa de poço 6"  
U = 1,00 unidade
- 1.8 - Análise Físico - Química da Água  
U = 1,00 unidade
- 1.9 - Análise bacteriológica da Água  
U = 1,00 unidade

  
**José Valdo de Moraes**  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB

OBRA: PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO  
LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LOCALIDADE: SÍTIO JATOBÁ

1.0 – PERFURAÇÃO POÇO  
Q = 1,00 und

2.0 – INSTALAÇÃO DO POÇO

2.1 – Construção da boca do poço

Q = 1,00 und

2.2 – Laje de proteção sanitária

Q = 1,00und



José Valdo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS							
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO						BDI	
LOCALIDADE: DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO - PB						24,18%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL COMBDI	
<b>1.0</b>	<b>PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR EM TERRENO CRISTALINO</b>			<b>R\$</b>	<b>10.905,15</b>	<b>R\$</b>	<b>43.541,98</b>
1.1	Perfuração em solo ou rocha alterada 8"	m	8	R\$ 123,20	R\$ 985,60	R\$ 1.223,91	
1.2	Perfuração em rocha cristalina 6"	m	42	R\$ 120,70	R\$ 5.069,40	R\$ 6.295,18	
1.3	Revestimento com tubo PVC geomecânico D=155 mm	m	8	R\$ 127,75	R\$ 1.022,00	R\$ 1.269,11	
1.4	Cimentação do espaço Anelar( Argamassa traço 1:3 cimento/ areia	und	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.862,70	
1.5	Desenvolvimento e limpeza do poço pelo método airfit	h	4	R\$ 96,73	R\$ 384,92	R\$ 490,41	
1.6	Teste de vazão do poço	h	12	R\$ 110,28	R\$ 1.322,76	R\$ 1.642,60	
1.7	Tampa do poço	und	1	R\$ 109,28	R\$ 109,28	R\$ 135,70	
1.8	Análise Físico- química da Água	und	1	R\$ 445,21	R\$ 445,21	R\$ 552,86	
1.9	Análise bacteriológica da Água	und	1	R\$ 55,98	R\$ 55,98	R\$ 69,51	
<b>2.0</b>	<b>INSTALAÇÃO DO POÇO</b>			<b>R\$</b>	<b>484,67</b>	<b>R\$</b>	<b>601,85</b>
2.1	Construção da boca do poço com Anel de concreto armado pré-moldado D=0,60m., h=0,50m.	und	1,00	R\$ 385,47	R\$ 385,47	R\$ 478,67	
2.2	Construção da laje de proteção sanitária em concreto (FCk=20 MPa, (1,00x1,00x0,20m.)	und	1,00	R\$ 99,20	R\$ 99,20	R\$ 123,18	
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>11.389,82</b>	<b>R\$</b>	<b>14.143,83</b>

Jose Valdo de Moraes  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 110034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO**

PROGRAMA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (ADS).

# ANEXOS

OUTUBRO DE 2024

  
JoséIVALDO de Morais  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

RESUMO DOS SERVIÇOS			
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO		BDI	24,18%
LOCALIDADE: AMPARO - PB			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	TOTAL COM BDI
1.0	LAGOA DO MEIO	R\$ 11.389,82	R\$ 15.137,02
2.0	AMARO DE CIMA	R\$ 11.389,82	R\$ 14.143,83
3.0	OLHO D'ÁGUA DOS CABOCLOS I	R\$ 11.389,82	R\$ 14.143,83
4.0	OLHO D'ÁGUA DOS CABOCLOS II	R\$ 11.389,82	R\$ 14.143,83
5.0	COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL	R\$ 11.389,82	R\$ 14.143,83
6.0	GARAGEM	R\$ 11.389,82	R\$ 14.143,83
7.0	SÍTIO JATOBA	R\$ 11.389,82	R\$ 14.143,83
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 79.728,74</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

  
**Jose Valdo de Moraes**  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI	
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SIMGELO	
DADOS FÍSICOS DA OBRA:	
1. CUSTO DIRETO DA OBRA (CD)	R\$ 78.728,74
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS (CD)	
DESCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM(%) ADOPTADA
Custo de Administração Central - AC	1,37%
Custo de Margem de Lucro do Empreendimento - MI	0,67%
Custo Financeiro - CF	0,53%
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE O PRECOTOTAL DA OBRA(PT)	
DESCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM(%) ADOPTADA
Custos Tributários - total - T	10,65%
a) Tributos Federais (IR)	0,65%
b) Tributos Federais (C.OFINS)	3,00%
c) Tributos Federais (CPRB)	4,00%
d) Tributos Estaduais (IVA)	FA
e) Tributos Municipais (ISS)	3,00%
Margem de Contribuição Bruta/Previdência ou Lucro) - MC	6,74%
Formata do BDI:	
BDI: Taxa de BDI	
AC= Taxa de administração central	
MI = Taxa Margem de lucro (risco) do	
CF = Taxa referente aos custos financeiros	
T = Taxa referente aos tributos municipais.	
MC = Base referente a margem de	
PE= Preço Estadual de Apoio ao	34,18%
4. TAXA DE BDI(BDI)	
5. PRECOTOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CD*(1+BDI/100))	100.000,00
ORÇAMENTO:	DATA: OUTUBRO/2024
$BDI = \{[(1+AC+CF+MI)/1-(T+MC + FE)]-1\} \times 100$	
<p>* Contratação que se refere o inciso II do Art.8º da Lei Estadual nº 9.338, de 25 de janeiro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.086/2011. A retenção incide sobre todos os pagamentos realizados pelo Poder Executivo Estadual, na alíquota de 1,50%, conforme estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº 9.353, de 19 de abril de 2011.</p> <p>** A base de incidência do ISS pode ser de 2% a 3%. Foi considerada a taxa cobrada pela Prefeitura Municipal de Amparo - PE, ou seja, 3% sobre a mão-de-obra e considerada 2,50% de 50% do custo total da obra, logo, 5% (50% x 2,5%).</p>	

  
**José Valdeci Morais**  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 C.R.F.A. 710034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
 EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

<b>COMPOSIÇÃO 01</b>					
<b>OBRA: IMPLANTACAO DE ABAS DE CIMENTO D'AGUA SINGELO</b>					
<b>LOCALIDADE: SÍTIO JATOBÁ - AMPARO - PB</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	TOTAL
<b>1.0</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA BOCA DO POÇO COM ANEL DE CONCRETO D=0,60m, h=0,50m.</b>				<b>R\$ 385,47</b>
1.1	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) ± 1 saoco cimento 50kg / 3 pedreiras areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Contêção mecânica e transporte	m³	0,16	R\$ 580,60	R\$ 91,03
1.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m³	0,4	R\$ 736,11	R\$ 294,44
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>385,47</b>

  
**Jose Valdo de Moraes**  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

<b>COMPOSIÇÃO 02</b>					
<b>OBRA: IMPLANTACAO DE ABAS DE CIMENTO D'AGUA SINGELO</b>					
<b>LOCALIDADE: SÍTIO JATOBÁ - AMPARO - PB</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL
<b>1.0</b>	<b>Construção da laje de proteção sanitária em concreto FCK=20 MP.A, 1,00x1,00x0,20m</b>				<b>R\$ 99,20</b>
1.1	Concreto simples fck= 21 MP.A (b1.b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m³	0,20	R\$ 448,85	R\$ 89,77
1.2	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m³	0,20	R\$ 47,15	R\$ 9,43
				<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>99,20</b>

  
**Jose Valdo de Moraes**  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

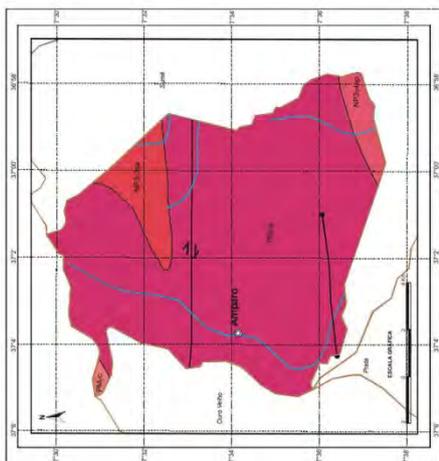
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

## PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO

### MAPA GEOLÓGICO – AMPARO - PB



- UNIDADES LITOSTRATIGRÁFICAS**
- Neoproterozoico**
    - P1: Formação de arenito, argila e calcário - Carandá de Pedra
    - P2: Formação de arenito, argila e calcário - Carandá de Pedra
    - P3: Formação de arenito, argila e calcário - Carandá de Pedra
  - Proterozoico**
    - P4: Formação de arenito, argila e calcário - Carandá de Pedra
  - Quaternário**
    - Q1: Formação de areia e silte - Rio São João
    - Q2: Formação de areia e silte - Rio São João
- CONVENÇÕES GEOLÓGICAS**
- Contorno geológico
  - Limite de zona de influência Transmissora
  - Distrito
  - Rio
- CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**
- Limite Municipal
  - Limite Inter-municipal
  - Rio e afluente

OUTUBRO DE 2024

*José Valdo de Moraes*  
**ENGENHEIRO DE MINAS**  
CREA 210034472-2



# DIÁRIO OFICIAL

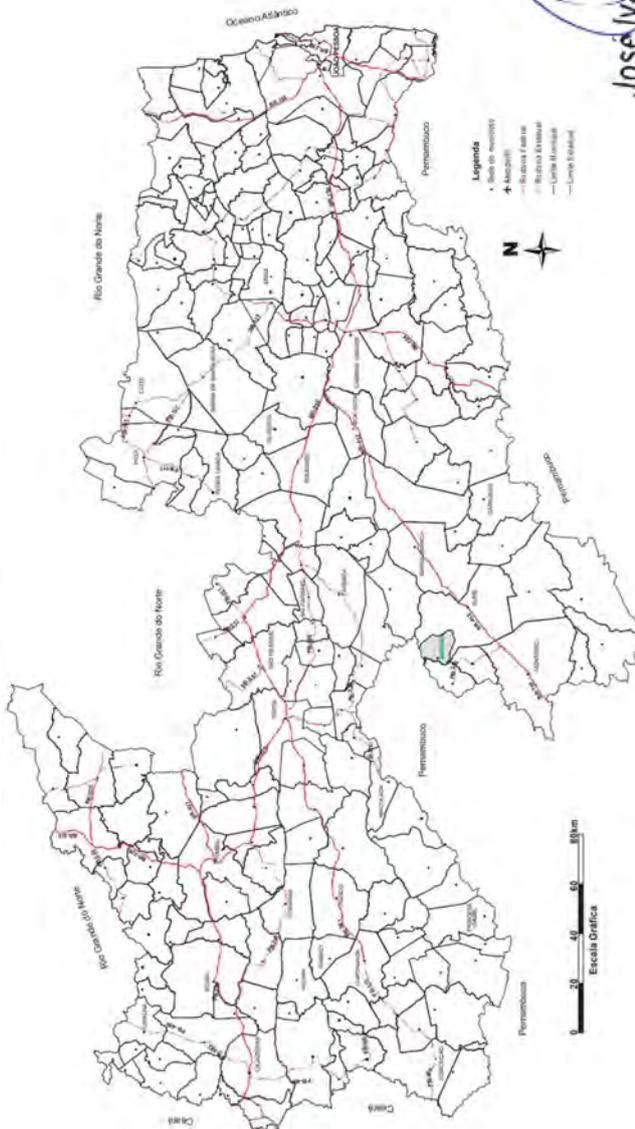
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 107 - ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE AMPARO - PB**

**PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO**

**ACESSO RODOVIÁRIO – AMPARO - PB**



**OUTUBRO DE 2024**

**José Valdo de Moraes**  
ENGENHEIRO DE MINAS  
CREA 210034472-2